



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00068/2026

Data de autuação
08/07/2026

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

PROJETO DE LEI ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 9.559/2026 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MENSAGEM Nº **9559**, DE **08** DE **Julho** DE 2026.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial ao orçamento anual do Estado, no montante de **R\$ 1.976.103,45 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**.

A presente iniciativa visa criar 1 (uma) ação orçamentária para a Secretaria da Proteção Social - SPS, com a sua consequente inclusão na Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme disposições da Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

A referida ação destina-se a garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente da Região do Cariri, localizada no município de Juazeiro do Norte, equipamento social de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude no Estado. Desse modo, a iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população vulnerável, o aprimoramento dos fluxos de atendimento especializado e a integração efetiva e articulada da rede de proteção social infanto-juvenil em todo o território cearense.

Sob a ótica do planejamento de médio prazo, a proposta encontra-se em estrita consonância com o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), integrando às diretrizes do Programa 168 - Promoção do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, vinculada ao Objetivo 168.1, que visa promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando direitos e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A necessidade de criar a nova ação orçamentária, por meio de crédito especial, decorre de lacuna na Lei Orçamentária Anual 2026 – LOA 2026, que previu apenas uma ação classificada na categoria de investimento.

Deste modo, para viabilizar o custeio do referido projeto, propõe-se a criação da Ação Orçamentária, intitulada “**Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri**”, com aporte inicial de 1.976.103,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), que será vinculada à **Entrega Casa da Criança e do Adolescente Mantida**, que integra o PPA 2024-2027.

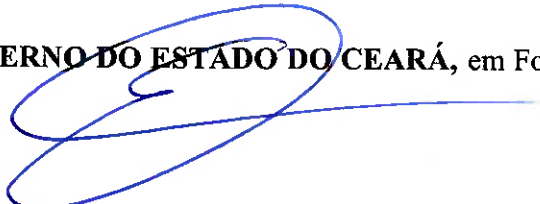
Os valores para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria da Proteção Social - SPS, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento de modo a colocá-la em tramitação, dado o seu relevante interesse social.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
____ de _____ de 2026.


Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO MORAES em 06/07/2026 as 12:55:13

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria da Proteção Social – SPS, no valor total de **R\$ 1.976.103,45 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, em conformidade com o art. 41 da Lei nº 19.382 de 14 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, e nos termos dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º Os valores destinados a atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária da própria SPS, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A ação “**Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri**”, criada com base nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual do Estado 2024-2027, nos termos do art. 7º da Lei 18.662, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por decreto, observado o disposto no *caput* do art. 7º da Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual 2026.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Anexo I a que se refere a Lei n.º de de de 2026.

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.976.103,45

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.976.103,45
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					1.976.103,45
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					1.976.103,45
20465 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.976.103,45
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					1.976.103,45

Assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO MORAES em 06/07/2026 as 12:55:13



Anexo II a que se refere a Lei n.º de de de 2026.

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.976.103,45
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					1.976.103,45
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					1.976.103,45
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.976.103,45
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					1.976.103,45

Assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO MORAES em 06/07/2026 as 12:55:13

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
Usuário assinator:	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	08/07/2026 10:17:26	Data da assinatura:	08/07/2026 10:24:10



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
08/07/2026

LIDO NA 61ª (SEXAGESIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificando o deputado Assis Diniz.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

REQUER SEJA DETERMINADA A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA AS PROPOSIÇÕES INDICADAS.

08/04/26 PM
Os deputados que este subscrevem **REQUEREM** a V. Exa., nos termos do art. 283, do Regimento Interno desta Casa, que seja determinada a tramitação em regime de urgência as proposições que indica:

68/2026 - Projeto de Lei - Autoria do Poder Executivo – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual do Estado e dá outras providências.

69/2026 - Projeto de Lei - Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental dos Sistemas de Armazenamento de Energia por Baterias – SAEB e de Data Centers e Centros de Processamento de Dados no Ceará.

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 08 de julho de 2026.



Manoel Missias Bezerra
Deputado Estadual - PT

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação



Júlio César Costa Lima Filho
Deputado Estadual - PT

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público



Manoel Missias Bezerra
Deputada Estadual - PT

Presidente da Comissão de Agropecuária



Marcos Marcel Rodrigues Sobreira
Deputado Estadual - PSB

Presidente da Comissão de Educação Básica

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHA-SE À PROCURADORIA		
Autor:	100164 - RODRIGO RIBEIRO COSMO		
Usuário assinator:	100164 - RODRIGO RIBEIRO COSMO		
Data da criação:	08/07/2026 14:23:44	Data da assinatura:	08/07/2026 14:23:50



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
08/07/2026

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Rodrigo Cosmo

RODRIGO RIBEIRO COSMO
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER - MENSAGEM Nº 9.559/2026 - REMESSA À CCJR		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	10/07/2026 10:21:11	Data da assinatura:	10/07/2026 10:21:16



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

PARECER
10/07/2026

PARECER

Mensagem nº 9.559/2026

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 9.559, de 08 de julho de 2026, apresenta ao Poder Legislativo Projeto de Lei que **“autoriza a criação de crédito especial ao orçamento anual do Estado, no montante de R\$ 1.976.103,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos).”**

Em justificativa ao Projeto, o Chefe do Poder Executivo estadual assevera nos seguintes termos:

A presente iniciativa visa criar 1 (uma) ação orçamentária para a Secretaria da Proteção Social - SPS, com a sua consequente inclusão na Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme disposições da Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

A referida ação destina-se a garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente da Região do Cariri, localizada no município de Juazeiro do Norte, equipamento social de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude no Estado. Desse modo, a iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população vulnerável, o aprimoramento dos fluxos de atendimento especializado e a integração efetiva e articulada da rede de proteção social infanto-juvenil em todo o território cearense.

Sob a ótica do planejamento de médio prazo, a proposta encontra-se em estrita consonância com o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), integrando às diretrizes do

Programa 168 - Promoção do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, vinculada ao Objetivo 168.1, que visa promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando direitos e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A necessidade de criar a nova ação orçamentária, por meio de crédito especial, decorre de lacuna na Lei Orçamentária Anual 2026 - LOA 2026, que previu apenas uma ação classificada na categoria de investimento.

Deste modo, para viabilizar o custeio do referido projeto, propõe-se a criação da Ação Orçamentária, intitulada "Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri", com aporte inicial de 1.976.h03,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), que será vinculada à Entrega Casa da Criança e do Adolescente Mantida, que integra o PPA 2024-2027.

Os valores para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria da Proteção Social - SPS, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

É o relatório. Passo a opinar.

A proposta de lei em análise possui o desiderato de, em apertada síntese, consoante frisado acima, obter autorização legislativa para a criação de crédito especial ao orçamento anual do Poder Executivo, no montante de **R\$ 1.976.103,45** (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), destinado a custear a manutenção e o pleno funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente da Região do Cariri.

Adentrando especificamente na temática referente aos *créditos especiais*, destacamos, adiante, as disposições constitucionais federais relativas à contração de empréstimos públicos.

Créditos especiais, como se sabe, são créditos adicionais ao orçamento, necessários para aplicação do recurso em atividade que não teve dotação anterior, isto é, cria recursos onde antes não havia dotação orçamentária. Considerando que o orçamento é instrumentalizado por meio de lei ordinária, há a necessidade de lei posterior para permitir a designação de créditos adicionais, que passe mais uma vez pelo trâmite do processo legislativo.

Acerca do tema, preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV, da Constituição Estadual, que a abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente projeto de Lei. Vejamos:

CF/88. Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Constituição do Estado do Ceará.

Art. 205. São vedados:

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os referidos dispositivos constitucionais determinam, ainda, que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

O art. 3º do projeto, ao modificar as metas e estruturas de programas constantes no Plano Plurianual 2024-2027, para incluir a nova ação orçamentária “Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri”, observam o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguir transcrita:

Art. 5º (...)

§5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no §1º do art. 167 da Constituição.

Outrossim, ainda acerca do tema da proposição, destaque-se que a União, os Estados e o Distrito Federal detêm competência legislativa concorrente para legislar sobre *orçamento*, nos termos do art. 24, inciso II, da Constituição Federal de 1988. Senão, vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

II - orçamento; (grifo inexistente no original)

No que se refere ao quesito de iniciativa legislativa, a propositura, uma vez que pretende a abertura de crédito especial ao orçamento anual do Poder Executivo, se encontra em conformidade com a exigência contida na Constituição do Estado, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para propor projeto de lei relativo ao tema retratado na presente proposição, tal como se vê no dispositivo abaixo, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

II – Ao Governador do Estado.

§ 2º. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as Leis que disponham sobre:

e) plano estratégico de longo prazo, plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

§ 3º Ressalvadas as hipóteses previstas no § 2º deste artigo, a iniciativa de leis que disponham sobre as matérias da competência comum e concorrente da União e Estados, previstas na Constituição Federal, poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Governador do Estado e Deputados Estaduais. (grifos inexistentes no original)

No que concerne à projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inc. III da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

III – leis ordinárias;

Da mesma forma, dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022):

Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:

II – projeto:

b) de lei ordinária;

Art. 209. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do governador do Estado;

Art. 210. A iniciativa de projetos, na Assembleia Legislativa, caberá (CE, art. 60): IV - ao governador do Estado;

Por fim, registre-se, por oportuno, ser impossível, na esfera de um parecer jurídico, se constatar a adequação das despesas financeiras que serão geradas em razão das medidas delineadas na presente proposição aos limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), presumindo-se, contudo, que haverá a devida harmonização.

Isso posto, constata-se que a proposta não apresenta nenhum óbice material ou formal, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Em face do exposto, entendemos que o projeto de lei encaminhado por meio da **mensagem nº 9.559/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Estadual, encontra-se em perfeita harmonia com os ditames jurídico-constitucionais e de técnica legislativa, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua normal tramitação nesta Assembleia Legislativa.

É o parecer, à consideração da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a vertical line intersecting it.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	100148 - DEP MISSIAS DIAS..		
Usuário assinator:	100148 - DEP MISSIAS DIAS..		
Data da criação:	10/07/2026 17:24:40	Data da assinatura:	10/07/2026 17:24:54



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
10/07/2026

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Guilherme Sampaio

Assunto: Designação para relatoria

Senhor(a) Deputado(a),

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO

Regime de Urgência: SIM: 08/07/2026

Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: SIM (houve alteração no parecer terminativo) /NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dep. Missias Dias', is centered on the page.

DEP MISSIAS DIAS..

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER CCJR		
Autor:	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
Usuário assinator:	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
Data da criação:	27/07/2026 11:44:57	Data da assinatura:	27/07/2026 11:45:57



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

PARECER
27/07/2026

GABINETE DA LIDERANÇA DO GOVERNO

DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/2026

(oriundo da Mensagem nº 9.559/2026, do Poder Executivo)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL
DO ESTADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

I – RELATÓRIO

(exposição da matéria – Art. 108, §1º, I, do Regimento Interno)

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 68/2026**, oriundo da Mensagem nº 9.559/2026, proposta pelo Poder Executivo, a qual visa autorizar a abertura de crédito especial ao orçamento anual do Estado e dá outras providências.

Na justificativa da proposição o Poder Executivo destaca que ***“A presente iniciativa visa criar 1 (uma) ação orçamentária para a Secretaria da Proteção Social - SPS, com a sua consequente inclusão na Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme disposições da Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. A referida ação destina-se a garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente da Região do Cariri, localizada no município de Juazeiro do Norte, equipamento social de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude no Estado. Desse modo, a iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população vulnerável, o aprimoramento dos fluxos de atendimento especializado e a integração efetiva e articulada da rede de proteção social infanto-juvenil em todo o território cearense. Sob a ótica do planejamento de médio prazo, a proposta encontra-se em estrita consonância com o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), integrando às diretrizes do Programa 168 - Promoção do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, vinculada ao Objetivo 168.1, que visa promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando direitos e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. A necessidade de criar a nova ação orçamentária, por meio de crédito especial, decorre de lacuna na Lei Orçamentária Anual 2026 - LOA 2026, que previu apenas uma ação classificada na categoria de investimento. Deste modo, para viabilizar o custeio do referido projeto, propõe-se a criação da Ação Orçamentária, intitulada “Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri”, com aporte inicial de 1.976.h03,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), que será vinculada à Entrega Casa da Criança e do Adolescente Mantida, que integra o PPA 2024-2027. Os valores para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria da Proteção Social - SPS, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964”***.

Inicialmente, vale esclarecer que os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa da presente proposição foram devidamente analisados pela Procuradoria desta Casa Legislativa, às fls. 10/14, que apresentou parecer favorável à sua regular tramitação, por entender que se encontra em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais.

Vale esclarecer que, consoante o disposto no artigo 54, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa de projetos, competindo à análise do mérito as demais comissões.

É o relatório. Passo a opinar.

II – VOTO

(Art. 108, §1º, II, Do Regimento Interno)

Feitas estas breves considerações iniciais, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, designado relator passo a emitir parecer acerca da constitucionalidade da Proposição ora examinada.

Referida Proposição visa autorizar a abertura de crédito especial ao orçamento anual do Estado e dá outras providências.

Conforme restou fartamente esclarecido no parecer da Procuradoria Jurídica deste Poder, a Proposição em apreciação é de competência concorrente dos Estados, de acordo com o previsto no art. 24, XVI; §§1º e 2º, da Constituição Federal de 1988, uma vez que lida sobre assunto não previamente previsto por outra competência constitucional e não vedado a este ente supracitado.

Quanto à iniciativa da Lei em questão, nota-se que, uma vez que esta versa sobre a administração direta do Estado, bem como sobre matéria orçamentária, recai sobre o previsto nos artigos. 58, III e 60, II da Constituição do Estado do Ceará e, também dos artigos 200, II, “b”, e 210, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Complementar ao apresentado acima, o art. 88, III e IV, do mesmo diploma legal prevê a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, estando em consonância com o supracitado e comprovando a iniciativa do Governador sobre tal matéria.

Restou comprovado que a Proposição em análise está em consonância com as disposições constitucionais, como ficou fartamente provada a competência do Estado, bem como da iniciativa do Governador do Estado, que detém ampla autonomia, com base em regras de competência previamente estabelecidas que garantam a gerência própria dos seus agentes e serviços administrativos. Além do mais, não existe qualquer vício de iniciativa ou mesmo de técnica legislativa, pela observância aos dispostos legais supracitados.

Diante do exposto, convencido da legalidade e constitucionalidade do **PROJETO DE LEI Nº 68/2026**, oriundo da Mensagem nº 9.559/2026, de autoria do Poder Executivo, apresentamos o **PARECER FAVORÁVEL**, à regular tramitação da presente Proposição, por representar medida de relevância para o Estado do Ceará.

É o parecer



DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	100148 - DEP MISSIAS DIAS..		
Usuário assinator:	100148 - DEP MISSIAS DIAS..		
Data da criação:	28/07/2026 15:35:18	Data da assinatura:	28/07/2026 15:35:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
28/07/2026

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 30/07/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

Manoel Messias Dias

DEP MISSIAS DIAS..

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA COFT		
Autor:	100149 - MISSIAS DIAS...		
Usuário assinator:	100149 - MISSIAS DIAS...		
Data da criação:	03/08/2026 11:55:39	Data da assinatura:	03/08/2026 11:56:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO
03/08/2026

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Guilherme Sampaio

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emendas: NÃO.

Regime de Urgência: SIM: 08/07/2026 (considerado conforme o art. 283 do R.I.).

Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Missias Dias', is centered on the page.

MISSIAS DIAS...

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER COFT		
Autor:	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
Usuário assinator:	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
Data da criação:	12/08/2026 12:01:27	Data da assinatura:	12/08/2026 12:02:30



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

PARECER
12/08/2026

GABINETE DA LIDERANÇA DO GOVERNO

DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 68/2026

(oriundo da Mensagem nº 9.559/2026, do Poder Executivo)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL
DO ESTADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

I – RELATÓRIO

(exposição da matéria – Art. 108, §1º, I, do Regimento Interno)

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 68/2026**, oriundo da Mensagem nº 9.559/2026, proposta pelo Poder Executivo, a qual visa autorizar a abertura de crédito especial ao orçamento anual do Estado e dá outras providências.

Na justificativa da proposição o Poder Executivo destaca que ***“A presente iniciativa visa criar 1 (uma) ação orçamentária para a Secretaria da Proteção Social - SPS, com a sua consequente inclusão na Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme disposições da Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. A referida ação destina-se a garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente da Região do Cariri, localizada no município de Juazeiro do Norte, equipamento social de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude no Estado. Desse modo, a iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população vulnerável, o aprimoramento dos fluxos de atendimento especializado e a integração efetiva e articulada da rede de proteção social infanto-juvenil em todo o território cearense. Sob a ótica do planejamento de médio prazo, a proposta encontra-se em estrita consonância com o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), integrando às diretrizes do Programa 168 - Promoção do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, vinculada ao Objetivo 168.1, que visa promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando direitos e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. A necessidade de criar a nova ação orçamentária, por meio de crédito especial, decorre de lacuna na Lei Orçamentária Anual 2026 - LOA 2026, que previu apenas uma ação classificada na categoria de investimento. Deste modo, para viabilizar o custeio do referido projeto, propõe-se a criação da Ação Orçamentária, intitulada “Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri”, com aporte inicial de 1.976.h03,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), que será vinculada à Entrega Casa da Criança e do Adolescente Mantida, que integra o PPA 2024-2027. Os valores para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria da Proteção Social - SPS, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964”***.

Inicialmente, vale esclarecer que os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa da presente proposição foram devidamente analisados pela Procuradoria desta Casa Legislativa, às fls. 10/14, que apresentou parecer favorável à sua regular tramitação, por entender que se encontra em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais.

Vale esclarecer que, consoante o disposto no artigo 54, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa de projetos, competindo à análise do mérito as demais comissões.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião extraordinária realizada na data de 30 de julho de 2026, aprovou a Proposição em comento, na sua forma original, seguindo o voto deste parlamentar (relator designado pela CCJR), que apresentou parecer favorável com modificação, à sua tramitação (fls. 17/19).

É o relatório. Passo a opinar.

II – VOTO

(Art. 108, §1º, II, Do Regimento Interno)

Feitas estas breves considerações iniciais, como membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, designado relator passo a emitir parecer acerca do mérito da Proposição ora examinada.

Referida Proposição visa autorizar a abertura de crédito especial ao orçamento anual do Estado e dá outras providências.

Conforme restou esclarecido no conteúdo desta Proposição, a mesma é favorável para a administração pública, tendo em vista que objetiva garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente da Região do Cariri, localizada no município de Juazeiro do Norte, equipamento social de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude no Estado. Desse modo, a iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população vulnerável, o aprimoramento dos fluxos de atendimento especializado e a integração efetiva e articulada da rede de proteção social infanto-juvenil em todo o território cearense.

Sob a ótica do planejamento de médio prazo, a proposta encontra-se em estrita consonância com o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), integrando às diretrizes do Programa 168 - Promoção do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, vinculada ao Objetivo 168.1, que visa promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando direitos e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Desta forma entendemos que essa medida será benéfica para a população cearense. Portanto, não se vê quaisquer óbices administrativos para a aprovação da referida Proposição. Vale ainda ressaltar que esta matéria está em acordo com as diretrizes orçamentárias do Estado do Ceará, portanto, se encontra em consonância financeira, visto que o impacto financeiro já fora devidamente analisado.

Diante do exposto, convencido da importância e do bom mérito do **PROJETO DE LEI Nº 68/2026**, oriundo da Mensagem nº 9.559/2026, de autoria do Poder Executivo, apresentamos o **PARECER FAVORÁVEL**, à regular tramitação da presente Proposição, por representar medida de relevância para o Estado do Ceará.

É o parecer



DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA COFT		
Autor:	100149 - MISSIAS DIAS...		
Usuário assinator:	100149 - MISSIAS DIAS...		
Data da criação:	17/08/2026 07:45:05	Data da assinatura:	17/08/2026 07:45:42



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
17/08/2026

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 08/07/2026

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

MISSIAS DIAS...

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinator:	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	18/08/2026 09:40:16	Data da assinatura:	18/08/2026 10:55:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
18/08/2026

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINARIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 8 DE JULHO DE 2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 8 DE JULHO DE 2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 8 DE JULHO DE 2026.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E DEZ

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
ANUAL DO ESTADO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria da Proteção Social – SPS, no valor total de R\$ 1.976.103,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 41 da Lei n.º 19.382, de 14 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, e nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Os valores destinados a atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária da própria SPS, observado o disposto no art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A ação “Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri”, criada com base nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual do Estado 2024-2027, nos termos do art. 7.º da Lei 18.662, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por decreto, observado o disposto no *caput* do art. 7.º da Lei n.º 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual 2026.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de julho de 2026.



DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE



DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE

DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO



DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO



DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Anexo I a que se refere a Lei n.º de de de 2026.

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.976.103,45

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.976.103,45
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					1.976.103,45
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					1.976.103,45
20465 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.976.103,45
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					1.976.103,45



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Anexo II a que se refere a Lei n.º de de de 2026.

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.976.103,45
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					1.976.103,45
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					1.976.103,45
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.					1.976.103,45
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.976.103,45
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					1.976.103,45



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº126 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.837, de 13 de julho de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria da Proteção Social – SPS, no valor total de R\$ 1.976.103,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 41 da Lei n.º 19.382, de 14 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, e nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Os valores destinados a atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária da própria SPS, observado o disposto no art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A ação “Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri”, criada com base nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual do Estado 2024-2027, nos termos do art. 7.º da Lei 18.662, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por decreto, observado o disposto no caput do art. 7.º da Lei n.º 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual 2026.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº19.837, DE 13 DE JULHO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.976.103,45

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.976.103,45
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					1.976.103,45
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					
20465 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente na Região do Cariri.					1.976.103,45
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.976.103,45
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					1.976.103,45

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº19.837, DE 13 DE JULHO DE 2026

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.976.103,45
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					1.976.103,45
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.					1.976.103,45
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.976.103,45
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					1.976.103,45

*** **

DECRETO Nº37.470, de 13 de julho de 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, CONSIDERANDO que a missão social do Estado se concretiza na garantia dos direitos fundamentais e no bem-estar coletivo, intervindo nos espaços públicos para que cumpram sua função social e sirvam como instrumentos de transformação e amparo à população; CONSIDERANDO que o desenvolvimento e adequação dos espaços públicos elevam os índices de qualidade de vida e o bem-estar coletivo, mitigando as vulnerabilidades locais; CONSIDERANDO que o imóvel objeto da presente declaração revela-se estratégico para a implantação de equipamento público de relevante interesse social, em razão de suas condições técnicas, logísticas e operacionais; DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, no total de 81.709,00 m², situados no Município de Irauçuba/CE conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à instalação de equipamento público direcionado à integração comunitária, à requalificação urbana e ao fortalecimento da infraestrutura de serviços sociais da região, situado no município de Irauçuba/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.470, DE 13 DE JULHO DE 2026

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno urbano de formato irregular, localizado na BR. 222, S/Nº, no bairro Gil Bastos, no município de Irauçuba/CE.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9585705,2900 m e E 412259,9900 m, deste, segue confrontando ao Norte (frente), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância:119º41'45,15" e 55,11 m; até o vértice P2, de coordenadas N 9585677,9900 m e E 412307,8600 m; deste, segue confrontando ao Oeste (frente), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância:29º01'6,80" e 13,89 m; até o vértice P3, de coordenadas N 9585690,1400 m e E 412314,6000 m; deste, segue confrontando ao Norte (frente), com BR. 222, com os seguintes azimute plano e distância:120º25'8,21" e 315,45 m; até o vértice P4, de coordenadas N 9585530,4200 m e E 412586,6300 m; deste, segue confrontando ao Leste (lateral direita), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Jorge Antônio Lotif Ferreira, com os seguintes azimute plano e distância:257º43'50,73" e 21,79 m; até o vértice P5, de coordenadas N 9585525,7900 m e E 412565,3400 m; deste, segue confrontando ao Leste (lateral direita), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Jorge Antônio Lotif Ferreira, com os seguintes azimute plano e distância:283º37'18,17" e 54,31 m; até o vértice P6, de coordenadas N 9585538,5800 m e E 412512,5600 m; deste, segue confrontando ao Leste (lateral direita), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Jorge Antônio Lotif Ferreira, com os seguintes azimute plano e distância:196º12'6,34" e 53,72 m; até o vértice P7, de coordenadas

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECÍOLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

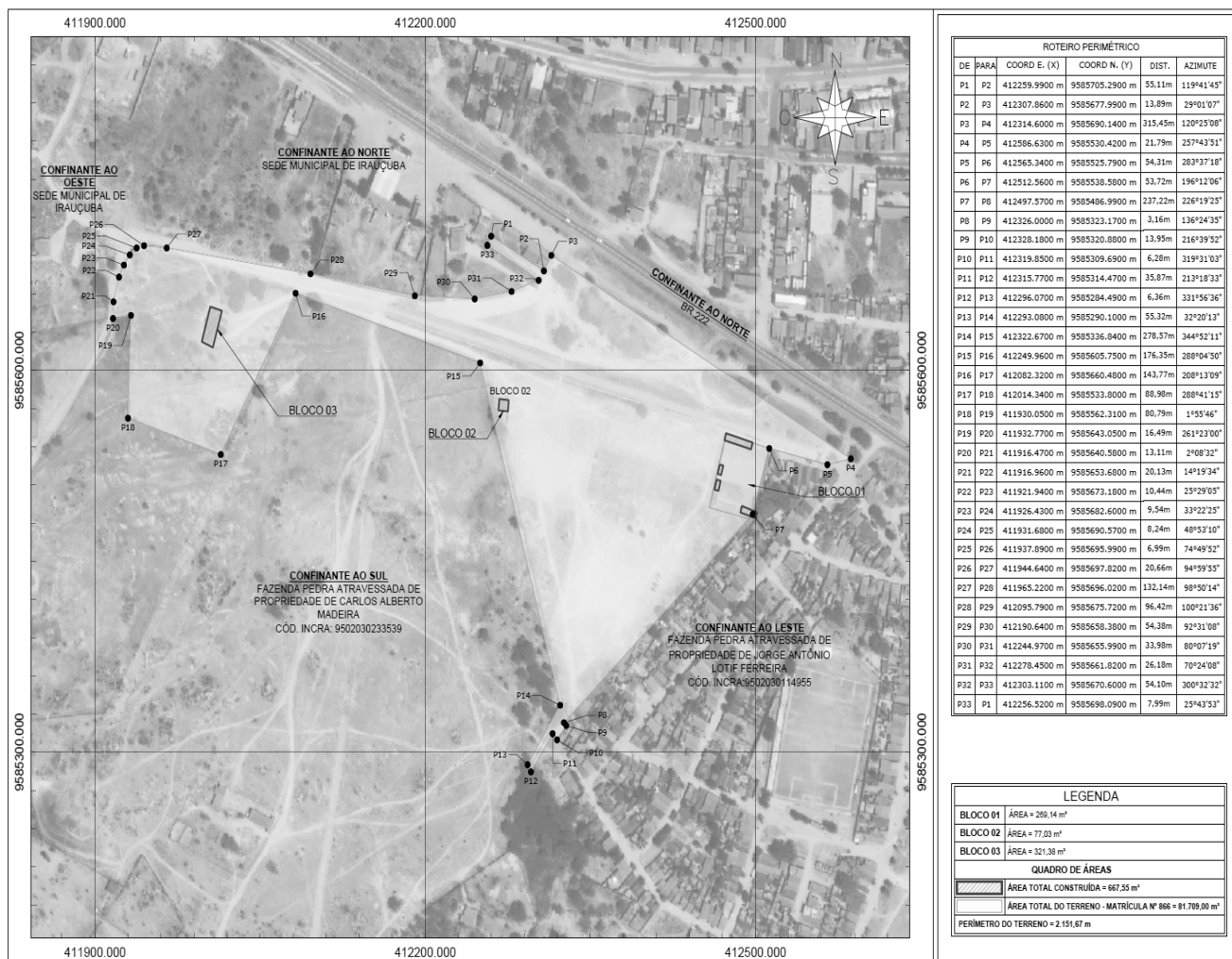
N 9585486,9900 m e E 412497,5700 m; deste, segue confrontando ao Leste (lateral direita), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Jorge Antônio Lotif Ferreira, com os seguintes azimute plano e distância: 226°19'25,40" e 237,22 m; até o vértice P8, de coordenadas N 9585323,1700 m e E 412326,0000 m; deste, segue confrontando ao Leste (lateral direita), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Jorge Antônio Lotif Ferreira, com os seguintes azimute plano e distância: 136°24'34,84" e 3,16 m; até o vértice P9, de coordenadas N 9585320,8800 m e E 412328,1800 m; deste, segue confrontando ao Leste (lateral direita), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 216°39'52,33" e 13,95 m; até o vértice P10, de coordenadas N 9585309,6900 m e E 412319,8500 m; deste, segue confrontando ao Leste (lateral direita), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 319°31'2,54" e 6,28 m; até o vértice P11, de coordenadas N 9585314,4700 m e E 412315,7700 m; deste, segue confrontando ao Leste (lateral direita), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 213°18'32,78" e 35,87 m; até o vértice P12, de coordenadas N 9585284,4900 m e E 412296,0700 m; deste, segue confrontando ao Sul (fundos), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 331°56'36,31" e 6,36 m; até o vértice P13, de coordenadas N 9585290,1000 m e E 412293,0800 m; deste, segue confrontando ao Oeste (fundos), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 32°20'13,00" e 55,32 m; até o vértice P14, de coordenadas N 9585336,8400 m e E 412322,6700 m; deste, segue confrontando ao Sul (fundos), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 344°52'10,97" e 278,57 m; até o vértice P15, de coordenadas N 9585605,7500 m e E 412249,9600 m; deste, segue confrontando ao Sul (fundos), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 288°04'49,74" e 176,35 m; até o vértice P16, de coordenadas N 9585660,4800 m e E 412082,3200 m; deste, segue confrontando ao Sul com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 208°13'9,26" e 143,77 m; até o vértice P17, de coordenadas N 9585533,8000 m e E 412014,3400 m; deste, segue confrontando ao Sul (fundos), com Fazenda Pedra Atravessada de Propriedade de Carlos Alberto Madeira, com os seguintes azimute plano e distância: 288°41'14,79" e 88,98 m; até o vértice P18, de coordenadas N 9585562,3100 m e E 411930,0500 m; deste, segue confrontando ao Oeste (fundos), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 1°55'46,10" e 80,79 m; até o vértice P19, de coordenadas N 9585643,0500 m e E 411932,7700 m; deste, segue confrontando ao Oeste (fundos), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 261°22'59,92" e 16,49 m; até o vértice P20, de coordenadas N 9585640,5800 m e E 411916,4700 m; deste, segue confrontando ao Oeste (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 2°08'31,65" e 13,11 m; até o vértice P21, de coordenadas N 9585653,6800 m e E 411916,9600 m; deste, segue confrontando ao Oeste (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 14°19'34,47" e 20,13 m; até o vértice P22, de coordenadas N 9585673,1800 m e E 411921,9400 m; deste, segue confrontando ao Oeste (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 25°29'4,52" e 10,44 m; até o vértice P23, de coordenadas N 9585682,6000 m e E 411926,4300 m; deste, segue confrontando ao Oeste (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 33°22'25,33" e 9,54 m; até o vértice P24, de coordenadas N 9585690,5700 m e E 411931,6800 m; deste, segue confrontando ao Oeste (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 48°53'9,62" e 8,24 m; até o vértice P25, de coordenadas N 9585695,9900 m e E 411937,8900 m; deste, segue confrontando ao Oeste (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 74°49'51,98" e 6,99 m; até o vértice P26, de coordenadas



N 9585697,8200 m e E 411944,6400 m; deste, segue confrontando ao Norte (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 94°59'54,86" e 20,66 m; até o vértice P27, de coordenadas N 9585696,0200 m e E 411965,2200 m; deste, segue confrontando ao Norte (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 98°50'13,74" e 132,14 m; até o vértice P28, de coordenadas N 9585675,7200 m e E 412095,7900 m; deste, segue confrontando ao Norte (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 100°21'36,44" e 96,42 m; até o vértice P29, de coordenadas N 9585658,3800 m e E 412190,6400 m; deste, segue confrontando ao Norte (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 92°31'7,83" e 54,38 m; até o vértice P30, de coordenadas N 9585655,9900 m e E 412244,9700 m; deste, segue confrontando ao Norte (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 70°24'7,65" e 26,18 m; até o vértice P32, de coordenadas N 9585670,6000 m e E 412303,1100 m; deste, segue confrontando ao Sul (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 300°32'32,42" e 54,10 m; até o vértice P33, de coordenadas N 9585698,0900 m e E 412256,5200 m; deste, segue confrontando ao Oeste (lateral esquerda), com Sede Municipal de Irauçuba, com os seguintes azimute plano e distância: 25°43'53,34" e 7,99 m; até o vértice P1, de coordenadas N 9585705,2900 m e E 412259,9900 m, encerrando esta descrição, perfazendo uma área total de 81.709,00 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.470, DE 13 DE JULHO DE 2026



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, **RESOLVE NOMEAR, RENATHA KELLY BRAGA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0047/2026-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, **RESOLVE DESIGNAR RENATHA KELLY BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2025 (SACC 1380426)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2025/CASACIVIL (SACC 1380426); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADO: **JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 609.231.843-17, residente e

domiciliado na Rua Desembargador Faustino de Albuquerque, nº 28, Jardim das Oliveiras, Fortaleza – CE, CEP: 60.821-440; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250004/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, no art. 6º, inciso LVIII c/c artigo 25, §7º, no art. 92, §3º, e no art. 107, todos da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo NUP 30001.009204/2026-12, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. V - FORO: Fortaleza - CE; VI – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do Contrato nº 136/2025/CASACIVIL (SACC 1380426), por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2026 e 16 de julho de 2026, respectivamente, e ainda, a aplicação do reajuste contratual, onde o valor do Contrato nº 136/2025 passará de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o acréscimo de R\$ 7.905,10 (sete mil, novecentos e cinco reais e dez centavos), equivalente a 4,391720 % baseado no índice IPCA, para R\$ 187.905,10 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais e dez centavos), com as respectivas dotações orçamentárias: 30100014.04.122.420.1 1951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.03.449035.2.754.3220059.1.4.01. VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global, em razão do reajuste, corresponde a R\$ 187.905,10 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinco reais e dez centavos). VIII - VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura. XI- RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X – DATA: 30 de junho de 2026. XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e João Alberto de Oliveira Martins, Consultor Contratado.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025/CASACIVIL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADA: EMANUELA MACHADO AGUIAR REBOUÇAS, inscrita no CPF nº 875.214.583-20, com endereço na Rua Sousa Girão, nº 200, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP 60.055-370; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-15), sob respaldo do art. 1º, § 3º, e do art. 124, todos da Lei nº 14.133/2021; no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; na Cláusula Quinta do Contrato nº 149/2025/CASACIVIL; bem como nos documentos constantes do Processo Administrativo NUP 30001.010296/2026-75 e demais disposições legais aplicáveis à matéria; V - FORO: Fortaleza - CE; VI – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº149/2025/CASACIVIL**, que passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS 4.1. O presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, obrigando-se a CONTRATADA a executar os serviços conforme o TERMO DE REFERÊNCIA, a prestar os serviços de consultoria a que se refere a Cláusula Primeira, junto ao Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PRéVio, em conformidade com a Cláusula Segunda.” VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração. VIII - VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura. XI- RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X – DATA: 30 de junho de 2026. XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Emanuela Machado Aguiar Rebouças, Consultora Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO NUP: 30001.010647/2026-48
EXTRATO DE FOMENTO Nº21/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **CÁRITAS DIOCESANA DE IGUATU**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.434.731/0001-94. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente CÁRITAS DIOCESANA DE IGUATU**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.434.731/0001-94, com sede na Rua Doutor Vicente Bezerra da Costa, nº 479 – São Sebastião, Iguatu – CE, CEP: 63.500-250, **para o implemento do projeto “CAMINHANDO COM AS JUVENTUDES, NA ALEGRIA DO EVANGELHO, A SERVIÇO DO REINO”**, a ser realizado nos dias 07 de julho a 06 de dezembro de 2026, sendo a 1ª atividade realizada no Centro Diocesano de Pastoral que fica localizado na Rua Evaldo Gouvêa, nº 192 – bairro Planalto no município de Iguatu/CE e os demais momentos celebrativos e processos formativos ocorrerão em paróquias diversas da região, visando fortalecer a democratização do acesso à cultura a todos os grupos, principalmente os marginalizados, visando reunir lideranças pastorais, comunitárias e juvenis do Nordeste para formação sociopolítica, espiritualidade libertadora, articulação comunitária, participação social e formação cidadã buscando compreender as especificidades das “galiléias” das mulheres jovens, das juventudes negras, indígenas, LGBTQIAPN+, das áreas rurais e das periferias urbanas e outras situações de marginalização, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.010647/2026-48. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 170 (cento e setenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 49.967,52 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.02.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Pedro Lucas Teixeira Mendes, Presidente da Cáritas Diocesana de Iguatu.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Sra. Joëlise Collyer Teixeira de Paula, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, respondendo, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, **RESOLVE RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, em razão pagamento de diárias relativas à competência dos serviços prestados nos meses de Janeiro a Abril de 2026, vinculadas ao Contrato nº 40/2022, no valor total de R\$ 13.341,80 (treze mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), a ser pago a título de Indenização, espelhada através do Processo NUP 30001.009559/2026-01, a ser paga na dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339093.01.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da gestora do contrato e Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2026.

Joëlise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260042
IG Nº1462322000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260042, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto **IMPLANTAÇÃO DAS ALÇAS E RAMOS DE LIGAÇÃO DA CE- 085 COM A CE-155, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 943001-69/2026, até o dia 03/08/2026, às 10:00h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20260003/CEL04/SDA/CE - PESSOA JURÍDICA
IG Nº1453103000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/ PROJETO SÃO JOSÉ III 2ª FASE ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8986–0–BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20260003/CEL 04/SDA/CE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) STEP nº: BR-SDA-CE-513430-CS-QCBS. SUITE | NUP: 21001.003652/2026-11 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS IDENTIFICADAS COMO FONTE DE CAPTAÇÃO PARA OS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO RURAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS / PROJETO SÃO JOSÉ III - 2ª FASE.** 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE recebeu um financiamento do Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para custear o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III 2ª Fase e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica incluem: Produto 01 – Plano de Trabalho; Produto 02 – Plano de Segurança da Barragem Canafistula; Produto 03 – Plano de Segurança da Barragem Cipoadá; Produto 04 – Plano de Segurança da Barragem Gameleira; Produto 05 – Plano de Segurança da Barragem Germinal; Produto 06 – Plano de Segurança da Barragem Macacos; Produto 07 – Plano de Segurança da Barragem Curral Velho. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SDA, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As Consultoras (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar PORTFOLIOS demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. Serão avaliados os seguintes critérios: a. possuir experiência mínima de 20 (vinte) anos na elaboração de projetos de barragens de terra e/ou concreto, incluindo inspeções, recuperação de barragens e estudos técnicos hidrológicos, hidráulicos e geotécnicos aplicados a barragens; b. possuir experiência na elaboração e/ou revisão de Plano de Segurança de Barragens (PSB), incluindo o Plano de Ação de Emergência (PAE) e Revisões Periódicas de Segurança de Barragens (RPSB); c. possuir experiência na realização de Inspeções de Segurança Regular (ISR) e Inspeções de Segurança Especial (ISE) em barragens; d. possuir experiência em fiscalização, assessoria técnica ou coordenação de obras e atividades relacionadas a barragens e infraestrutura hídrica. 3.1. Os Especialistas Principais relacionados no Termo de Referência não serão avaliados na etapa de formação de Lista Curta. 4. As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas – processo Nº 21001003652202611. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125-9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado até as 16:00 horas do dia 28 de julho de 2026. 7. As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial - Sexta Edição (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. Salientamos ainda, que se observe as seguintes informações específicas sobre conflito de interesses relacionadas a estes Serviços, conforme o parágrafo 3.17 do Regulamento de Aquisições-link:www.worldbank.org/procurement/standarddocuments. 8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento disponibilizado no link: www.worldbank.org/procurement/standarddocuments. 9. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita às empresas/consórcios que, caso não recebam a confirmação de recebimento dos portfólios por e-mail no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo para envio, entrem em contato por meio do telefone +55 (85) 3125-9569 ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20260003/CEL04/SDA/CE. Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

William Carvalho Guimarães
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL04)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251849

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20251849, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, com equipamento em comodato.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 918492025, até o dia 29/07/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260062

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260062, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Servidores e Transceivers**, contemplando Instalação, Garantia e Suporte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 732026, até o dia 28/07/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Marcelo Soares da Mota
 PREGOEIRO

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 2 da Licitação nº 905312025 Comprasnet, de interesse do(a) SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de fones de ouvido (headset) e câmeras webcam**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em virtude de decisão judicial. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos ITENS 1 e 5 da Licitação nº 91431/2025 Comprasnet, de interesse da SEM, cujo OBJETO é a **aquisição de água mineral natural sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, em regime de comodato e com fornecimento parcelado e contínuo**, destinada ao atendimento das unidades das Casas da Mulher Cearense nos municípios de Crateús, Iguatu, Tauá, Sobral, Quixadá e Juazeiro do Norte nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da desclassificação do fornecedor anterior por não cumprir as obrigações contratuais previstas. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 42, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 91831/2025 – COMPRASNET, de interesse Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação** para a Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, de decisão judicial, dentre outros motivos que porventura ocorrerem). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20250053, Comprasnet nº 95123/2025, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto a execução das obras e serviços para a reforma de edifícios residenciais destinados ao corpo docente e demais envolvidos na implementação do Campus ITA Ceará, em Fortaleza-Ce, contemplando ao todo 48 unidades residenciais, denominados PNR (Próprio Nacional Residencial), sendo 24 situados à Avenida Rui Barbosa nº 1032 e Rua Jaguaruana nº 67 e 24 situados à Avenida Borges de Melo nº 1001, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo declarada **vencedora** do certame o **CONSÓRCIO INTEGRADO ITA FORTALEZA – REFORMA PNR** (KG CONSTRUÇÕES LTDA e EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO S/S), com valor global de R\$ 9.626.900,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil e novecentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91793/2025-Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de equipamentos e material permanente – Centrais de ar-condicionado** com instalação, nos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual, localizados na Região Sul do Estado do Ceará (regiões de planejamento do Cariri, Centro-Sul e Sertão dos Inhamuns), nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251548**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91548/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90209/2026 Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é a **Prestação dos serviços de locação de 03 (três) veículos SUV de grande porte por aluguel mensal**, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre; e serviço de locação de 01 (um) ônibus executivo com capacidade para 45 passageiros, com motorista, com combustível, faturado por quilômetro rodado, para atender às necessidades da Secretaria do Turismo do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903562026 Comprasnet, de interesse da VICEGOV, cujo OBJETO da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus Anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90544/2026 Comprasnet, de interesse da SOP, cujo objeto é **“Registro de Preço para futuras e eventuais serviços comuns de Engenharia para fornecimento e instalação de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil – Distrito Operacional 09 – Iguatu, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90652/2026 – Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de piso emborrachado, com fornecimento de material e mão de obra**, com a finalidade de atender às demandas das academias situadas nas 5 (cinco) bases da Coordenadoria Integrada de Operações Aérea – CIOPAER/SSPDS, abrangendo a base da Capital e as 4 (quatro) unidades localizadas no Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90520/2026 Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Serviços comuns de engenharia** para fornecimento e instalação de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil – Distrito Operacional 11 – TAUÁ, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0244**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90244/2026 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cosméticos, DEMANDA JUDICIAL, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260381**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90381/2026 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260450**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90450/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO DE COLORÍMETROS** para fortalecer as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) nos 184 municípios do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Jarcio Gírlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260620**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90620/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANDERSON TAVARES DE FREITAS**, matrícula 30007816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 12 de Junho de 2026. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VITOR RAMOS BASTOS**, matrícula 30000730, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, BENEDITO GERSON MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA CC 0016/2026-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Suporte Logístico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2023 - IG: 1464931

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LAGOTELA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA LAGOTELA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, nº 1193, Bairro Centro na Cidade de Três Pontas - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a instrução dos autos do Processo NUP 43001.004028/2026-66, e fundamentado no art. 57, inc. I, §1º inc. II e V e §2º da Lei nº 8.666/93, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº 12.462/2011 c/c arts. 190 e 191 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: – DOS PRAZOS: O prazo de execução do presente contrato fica **prorrogado** por 176 (cento e setenta e seis) dias, a partir do dia 08 de julho de 2026, finalizando em 31 de Dezembro de 2026. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, a partir do dia 11 de julho de 2025, finalizando em 06 de fevereiro de 2027; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, a partir do dia 11 de julho de 2025, finalizando em 06 de fevereiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Miller Scatolino Mesquita, LAGOTELA LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 015/CIDADES/2026 - IG: 464784000**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e de asseio e conservação da Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, (Processo de Dispensa de Licitação NUP 43001.003814/2026-46), devidamente aprovado e ratificado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Interna, bem como, no art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021 que autoriza a contratação emergencial, com a dispensa da respectiva licitação. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 09 de julho de 2026, sob condição resolutive, até que seja concluído o procedimento licitatório em andamento sob o Nup Nº 43001.003814/2026-46, conforme Acórdão nº 9.873/2017, do Tribunal de Contas da União (TCU), sendo vedada sua prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.989.695,08 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), pagos em em conformidade com a cláusula sexta do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.122.111.20828.03.339037.1.500.9100000.0.3.01 e 43100001.15.543.311.20879.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Carmina Oliveira de Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DO LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**Nº DO PROCESSO: 43022.006612/2026-16****EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º37/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO– CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.063.890/0001-16, com sede localizada na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/Nº - Centro - CEP: 62.748-000, Capistrano-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 21/10/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP e CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA Prefeito do Município de Capistrano-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005661/2026-23**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº85/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 85/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, representado pela prefeita municipal SRA. MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, qualificados no novo plano de trabalho no NUP supracitado, residente e domiciliada, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em 21/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 24 de junho de 2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE (Prefeita do Município de SENADOR POMPEU).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005180/2026-18**EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº124/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º124/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.438.591/0001-22, com sede localizada na Rua José Severino Filho, nº 257, Sagrado Coração de Jesus, CEP: 62.738-000, General Sampaio-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO PAULO SALES CORDEIRO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 03/07/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 29/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP e JOÃO PAULO SALES CORDEIRO Prefeito do Município de General Sampaio-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005181/2026-62**EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº160/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º160/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu



Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede localizada na Rua José Severino Filho, nº 257, Sagrado Coração de Jesus, CEP: 62.738-000, General Sampaio-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO PAULO SALES CORDEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 04/07/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E JOÃO PAULO SALES CORDEIRO Prefeito do Município de General Sampaio-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004768/2026-54
EXTRATO 2.º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº181/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE UMARI/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 16/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de junho de 2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005222/2026-11
EXTRATO 3.º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº166/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº166/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, neste ato representado pela Prefeita municipal SrA. NAIARA CARNEIRO CASTRO, doravante denominado CONVENIENTE, ambos qualificados no novo plano de trabalho anexado ao NUP mencionado; resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 dias, findando em 26/06/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 24 de junho de 2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e NAIARA CARNEIRO CASTRO (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004789/2026-70
EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 28/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 30/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005994/2026-52
EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº332/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 332/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 dias, cujo termo final passará a ser o dia 28/06/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005363/2026-33
EXTRATO 4.º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o nº: 30002466, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 07.442.825/0001-05, JAGUARUANA – CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, qualificado no NUP acima mencionado doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 270 dias, findando em 13/03/2027;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de junho de 2026; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações) e JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de JAGUARUANA-CE) .

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.005474/2026-40
EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº91/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0091/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE IGUATU – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IGUATU – CE**, qualificado no processo inicial de celebração de convênio, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Carlos Roberto Costa Filho;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em 26/12/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26/06/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Carlos Roberto Costa Filho Prefeito do Município de IGUATU-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005223/2026-65
EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 034/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, Matrícula Funcional nº 30002466, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.718.356/0001-60, com sede na Rua: Henrique Soares, nº 477 – bairro Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. ARISTEU ALVES EDUARDO, brasileiro, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 034/2023, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca no Município de Ararendá/CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/12/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 18 de junho de 2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ARISTEU ALVES EDUARDO(Prefeito do Município de Ararendá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260029

NUP: 46089.089490/2025-08

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260029 – cujo objeto a CONSTRUÇÃO DE UM HELIPONTO NO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC. Afirma-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.511.782/0001-47, pelo valor global de R\$ 1.000.672,12 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil reais, e doze centavos). Em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0505/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.013135/2025-58, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 11/11/2025, a docente **LORENA MAYANA BESERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3006351-1, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0906/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007332/2024-57, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 30/05/2020, o docente **ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO**, matrícula nº 0069791-5, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215, de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1126/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003683/2026-51, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 15/04/2026, o servidor **DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE**, matrícula nº 3007543-9, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 31 para a referência 32. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1272/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000046/2026-22, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/01/2026, o servidor **VICTOR CUNHA NOGUEIRA**, matrícula nº 3007608-7, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 05 para a referência 06. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
 PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1915/2026 - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.004611/2026-84 e a Lei Nº 15.188, de 19 de julho de 2012, **RESOLVE AUTORIZAR A LIBERAÇÃO** da servidora **GLAUCIA POSSO LIMA**, matrícula nº 0062011- 4, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, no período de 20/08/2026 a 21/08/2026 e 24/08/2026 a 25/08/2026, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2023

I - ESPÉCIE: ADIT. Nº03 AO CONTRA. Nº51/2023; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: **REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES**; V - ENDEREÇO: SRE/S Centro Comercial Cruzeiro, Bloco D, nº 20, Sobrelojas 11, 12, 13 e 14, Cruzeiro Velho, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: 2.1 O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses. 2.2. Fica reajustado o valor do contrato em aproximadamente 3,941340 % (três vírgula, nove, quatro, um, três, quatro, zero percentuais), com fundamento na aplicação do índice econômico IPC-BR, nos termos da cláusula de reajuste prevista no contrato originário. Considerando a utilização do índice referente ao mês de maio de 2026 para o cálculo do reajuste, fica assegurada a compensação financeira das diferenças eventualmente apuradas, a maior ou a menor, no pagamento subsequente à publicação oficial do índice IPC-BR referente ao mês de junho de 2026, de forma a adequar o reajuste ao índice definitivo.; IX - VALOR GLOBAL: pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$ 8.466,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 223.266,00 (Duzentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e seis reais).; X - DA VIGÊNCIA: 07/07/2026 até 06/07/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 06/07/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira/Vice-Presidente, em Exercício da Presidência da FUNECE E Sr. Thiago Barros Bezerra/Representante Legal da Empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.764, de 01 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2025, **RESOLVE NOMEAR, FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0033/2026-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Participação Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2026

IG: 1465039/SACC: 1417067

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.468.050/0001-47. V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 023/2026; II. Nos termos que constam no Processo NUP 21001.003728/2026-09 e no Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº 736/2026. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação 2026 do Contrato nº023/2026**, firmado com a Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, decorrente do realinhamento salarial das categorias de asseio e conservação, administrativa e motorista, com fundamento no Termo Aditivo as Convenções Coletivas de Trabalho 2026, registrada no MTE sob os nºs CE000025/2026 e CE000655/2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 no qual inicialmente o valor mensal era de R\$ 124.430,30 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), com a repactuação passará para R\$ 132.810,36 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos), desta forma, a diferença mensal resultante da repactuação corresponde ao montante de R\$ 8.380,06 (oito mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos). Considerando o período retroativo até a data final da vigência do contrato, em 01/03/2027, a diferença total corresponde a R\$100.560,72 (cem mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). IX - VALOR: O valor mensal era de R\$ 124.430,30 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), com a repactuação passará para R\$ 132.810,36 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos), desta forma, a diferença mensal resultante da repactuação corresponde ao montante de R\$ 8.380,06 (oito mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos). A diferença total corresponde a R\$100.560,72 (cem mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, somente valor. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 023/2026, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 07 de julho de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARINALVA LIMA PEREIRA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2023

IG: 1465036/SACC: 1275104

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86. ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 023/2023, Lei Federal nº 8.666/1993, nos elementos constantes do Processo NUP 21001.003725/2026-67 e Parecer Jurídico 702/2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação dos valores do Contrato nº023/2023**, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a empresa **SLS Terceirização de Serviços Ltda.**, com fundamento no art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº CE000655/2026, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, a qual promoveu reajuste dos pisos salariais da categoria profissional dos motoristas, bem como atualização dos benefícios trabalhistas e dos custos relativos ao vale-transporte, repercutindo na planilha de custos e formação de preços do contrato. Em decorrência da presente repactuação, o valor mensal do contrato passa de R\$ 123.917,27 (cento e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos) para R\$ 125.969,11 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 2.051,84 (dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Considerando os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026 e a vigência contratual até 28 de maio de 2027, a diferença total decorrente da presente repactuação

corresponde a R\$ 34.881,28 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). A presente repactuação tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, mediante a atualização dos valores contratuais em conformidade com a planilha de custos revisada, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2023 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. VALOR: o valor mensal do contrato passa de R\$ 123.917,27 (cento e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 125.969,11 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 2.051,84 (dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). A diferença total decorrente da presente repactuação corresponde a R\$ 34.881,28 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 023/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e VÍCTOR SIMÃO BEDÊ Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 254/2026 EMISSÃO: 02/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Técnico da Ematerce	Realizar visita técnica a produtores assistidos pela Ematerce no município de Brejo Santo	Fortaleza, Brejo Santo, Fortaleza	06 à 10/07/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646.47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 02 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 255/2026 EMISSÃO: 02/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	Agente de ATER	Participar de capacitação de crédito rural promovido pelo Banco do Nordeste em Crateús.	Fortaleza, Crateús,	01 à 03/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	TDA	TREINAMENTO DE CRÉDITO RURAL COM EQUIPE DO BNB.	Fortaleza, Crateús,	01 à 03/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Visitar agricultor para dar assistência na instalação de agroindústria	Fortaleza, Guaiuba,	03 à 07/07/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	VISITA AO MUNICÍPIO DO CEDRO PARA REALIZAR MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	Fortaleza, Cedro, Fortaleza	07 à 09/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
PALOMA LIMA DA SILVA	Agente de ATER	Apresentação palestra em evento sobre suinocultura.	Fortaleza, Tejuocua,	17 à 17/07/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	Agente de ATER	Atender produtores de suínos e participação na feira de Gastronomia do município de Tejuocua	Fortaleza, Tejuocua,	15 à 17/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ANTONIO CESAR DE SA NETO	Técnico da Ematerce	Dar assistência a agricultores assistidos pela Ematerce	Fortaleza, Cariré, Fortaleza	06 à 10/07/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								2.226,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 02 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 256/2026 EMISSÃO: 02/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	Agente Auxiliar de ATER	Reunião de alinhamento com a gerência sobre o APP mais ater ce	Paraipaba, Itaipocua,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANDRE CARNEIRO DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	VIAGEM PARA BUSCAR MATERIAL DO ESCRITÓRIO	Pentecoste, Fortaleza,	29 à 29/06/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								312,46

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-feira, 07 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 257/2026 EMISSÃO: 02/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	Gerente Regional	Participar de reunião de monitoramento e avaliação dos resultados no APP da EMATERCE.	Quixeramobim, Mombaca,	14 à 15/04/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	Gerente Regional	Realizar reuniões de avaliação dos resultados; acompanhar Projeto Fomento Produtivo do MDS.	Quixeramobim, Pedra Branca,	27 à 29/04/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	Gerente Regional	Participar de reunião de monitoramento e avaliação dos resultados no APP da EMATERCE.	Quixeramobim, Solonópole,	16 à 17/04/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Acompanhar avaliação e monitoramento dos resultados obtidos em Crédito Rural	Quixeramobim, Mombaca,	14 à 15/04/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	Gerente Regional	Participar de reunião de avaliação dos resultados alcançados; visitas aos Projetos Mandalas.	Quixeramobim, Mombaca,	23 à 24/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Realizar avaliação e monitoramento do Projeto Fomento Produtivo - MDS.	Quixeramobim, Senador Pompeu,	17 à 18/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Realizar avaliação e monitoramento do componente Crédito Rural.	Quixeramobim, Quixadá,	23 à 24/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Realizar acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos no Crédito Rural.	Quixeramobim, Solonópole,	16 à 17/04/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.867,58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 02 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA NÚMERO: 258/2026 EMISSÃO: 02/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOAO VIEIRA CAVALCANTE	Gerente Local	Participar de reunião sobre condutas na legislação eleitoral	Mombaça, Fortaleza,	14 à 15/05/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
RAIMUNDO JOSE LINS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	Realizar vistorias dos laudos do Garantia Safra.	Quixadá, Ibareta,	10 à 12/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Ministrar Capacitação para apicultores	Mombaça, Salitre, Mombaça	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Realizar assessoria técnica nos apiário para detecção de doença	Mombaça, Ibareta,	26 à 27/05/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
RAIMUNDO JOSE LINS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	Realizar vistorias dos laudos do Garantia Safra.	Quixadá, Ibareta,	16 à 18/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Realizar assessoria técnica nos apiários	Mombaça, Quixeramobim,	21 à 22/05/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Realizar assessoria técnica nos apiário para detecção de doença	Mombaça, Ocara, Mombaça	03 à 04/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Participar c\ stande da EMATERCE no PEC BRASIL	Mombaça, Fortaleza,	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
								2.787,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 02 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA NÚMERO: 259/2026 EMISSÃO: 02/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
AUGUSTO LUIS PETRY	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE CONDUTAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL	Senador Pompeu, Fortaleza,	14 à 15/05/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
SARAH DIOGENES MENDONCA DE	Técnico da Ematerce	Realizar visitas técnica aos criadores de bovinos.	Quixeramobim, Choró,	14 à 15/05/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								506,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 02 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA NÚMERO: 260/2026 EMISSÃO: 02/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO DANTAS	Gerente	REALIZAR VISTORIA DOS LAUDOS DO GARANTIA-SAFRA NO MUNICIPIO DE CHORÓ	Quixadá, Choró, Quixadá	08 à 11/06/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
FRANCISCO KELITON SANTOS LIMA	Gerente Local	Participar de reuniões sobre políticas públicas executadas pelo Estado, na SDA.	Solonópole, Fortaleza,	12 à 15/05/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
FRANCISCO KELITON SANTOS LIMA	Gerente Local	Participar de capacitação sobre crédito rural promovido pelo Banco do Brasil.	Solonópole, Quixeramobim,	09 à 12/06/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO DANTAS	Gerente	REALIZAR VISTORIA DOS LAUDOS DO GARANTIA-SAFRA	Quixadá, Choró, Quixadá	01 à 03/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								2.043,56

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 02 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA NÚMERO: 261/2026 EMISSÃO: 02/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAÇÃO NO PEC BRASIL 2026, EXPOSIÇÃO MAQUETE AGROINDÚSTRIA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
ANTONIO FERNANDO LOPES DE SOUZA	Técnico da Ematerce	Evento Pec Brasil	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
ISLAN DIEGO ESPINDULA DE	Técnico da Ematerce	Acompanhar os mobilizadores e agentes rurais no evento na Fazenda Normal	Brejo Santo, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E	Agente Auxiliar de ATER	Participar do PEC Brasil - 2026	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
WALISON TAVARES LIMA	Técnico da Ematerce	PEC BRASIL	Penaforte, Fortaleza,	24 à 26/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
								2.011,23

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 02 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA NÚMERO: 262/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCA INDNASIA LOPES DA SILVA	Técnico da Ematerce	Dia de Campo - Fazenda Normal.	Missão Velha, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JOSE SILVA	Gerente Local	Participar de dia de campo na Fazenda Normal	Barbalha, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO SAVIO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	DIA DE CAMPO - FAZENDA NORMAL	Missão Velha, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Participar de dia de campo	Crato, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
CICERO RICARDO MATIAS DE MACEDO	Técnico da Ematerce	Dia de campo FAZNOR	Santana do Cariri,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FERNANDO PABLO SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Participação na PEC Brasil.	Crato, Caucaia, Crato	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Participar de reunião com a diretoria	Crato, Caucaia, Crato	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de reunião com a diretoria	Barbalha, Caucaia,	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.005,62

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 263/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO	Agente Auxiliar de ATER	Assistência técnica a apicultores no manejo da atividade apícola meliponícola.	Crato, Barbalha, Crato	06 à 10/07/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO	Agente Auxiliar de ATER	Assistência técnica a apicultores no manejo da atividade apícola meliponícola.	Crato, Farias Brito, Crato	03 à 03/07/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO	Agente Auxiliar de ATER	Assistência técnica a apicultores no manejo da atividade apícola meliponícola.	Crato, Missão Velha, Crato	01 à 02/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
PEDRO EMIDIO LEITE MORAES FERREIRA	Técnico da Ematerce	Participação no PEC Brasil	Crato, Caucaia, Crato	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.149,28

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 264/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE ALGODOO E PLANEJAMENTO DE	Fortaleza, Quixeramobim,	15 à 16/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Avaliação de ataque de pragas em cultivo de sabiá.	Fortaleza, Baturité,	18 à 18/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	VIAGEM DE MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO DE ALGODÃO - PROJETO OURO BRANCO SDA	Fortaleza, Morada Nova,	07 à 09/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 266/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO EVALDO GOMES FERNANDES	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DO EVENTO DO DIA DE CAMPO NA FAZENDA NORMAL	Caridade, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIRETORIA E COLABORAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	15 à 19/06/2026	4.5	143.66	226.26	872.73
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE MADALENA	Canindé, Madalena,	29 à 30/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	VISITAR PRODUTORES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO FEDAF	Canindé, Itaitira, Canindé	18 à 19/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO VALDERI DO NASCIMENTO	Gerente Local	PARTICIPAR DO EVENTO DE DIA DE CAMPO NA FAZENDA NORMAL	Santa Quitéria, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DOS EVENTOS DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA QUITÉRIA	Canindé, Santa Quitéria, Canindé	17 à 19/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	VIAGEM PARA FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	02 à 04/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
								2.578,69

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 266/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO EVALDO GOMES FERNANDES	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DO EVENTO DO DIA DE CAMPO NA FAZENDA NORMAL	Caridade, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIRETORIA E COLABORAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	15 à 19/06/2026	4.5	143.66	226.26	872.73
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE MADALENA	Canindé, Madalena,	29 à 30/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	VISITAR PRODUTORES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO FEDAF	Canindé, Itaitira, Canindé	18 à 19/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO VALDERI DO NASCIMENTO	Gerente Local	PARTICIPAR DO EVENTO DE DIA DE CAMPO NA FAZENDA NORMAL	Santa Quitéria, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DOS EVENTOS DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTA QUITÉRIA	Canindé, Santa Quitéria, Canindé	17 à 19/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	VIAGEM PARA FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	02 à 04/06/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
								2.578,69

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 267/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	PARTICIPAR DO EVENTO PARA ENTREGA DE MOTOCULTIVADOR E OUTROS EQUIPAMENTOS	Fortaleza, Quixeramobim,	22 à 26/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 268/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Reunião com a Diretoria.	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Reunião com a diretoria da Ematerce sobre metas e resultados.	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Visitas a produtores do ACT FOMENTO	Morada Nova, Ibiçuitinga,	15 à 18/06/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	Gerente Local	Reunião com a Diretoria	Russas, Fortaleza, Russas	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos Produtores do ACT FOMENTO	Morada Nova, Ibiçuitinga,	22 à 25/06/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
								1.878,35

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 270/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU	Agente Auxiliar de ATER	Participar de curso de capacitação do BNB	Tauá, Crateús, Tauá	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANTONIO DANIEL GONCALVES ALMEIDA	Técnico da Ematerce	Participação na "OFICINA CAPACITAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO DE PROJETOS - BNB".	Tauá, Crateús, Tauá	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANTONIO MAYCON BEZERRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião de avaliação e alinhamento das atividades	Tauá, Fortaleza, Tauá	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANTONIO AURIMAR VALDIVINO MARQUES	Técnico da Ematerce	Reunião no Regional	Arneiroz, Tauá, Arneiroz	24 à 24/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	Gerente Regional	Reunião com a Diretoria	Tauá, Fortaleza, Tauá	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
CLEUSON CAVALCANTE DE SOUSA	Técnico da Ematerce	Treinamento para elaboração de projetos Banco do Nordeste	Tauá, Crateús, Tauá	02 à 03/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.300,12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 271/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PAULO RAY LEITE DA SILVA	Técnico da Ematerce	Apoio as políticas públicas do Posto Avançado do Município de Antonina do Norte	Assaré, Antonina do Norte, Assaré	26 à 26/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PAULO RAY LEITE DA SILVA	Técnico da Ematerce	Apoio as políticas públicas do Posto Avançado do Município de Antonina do Norte	Assaré, Antonina do Norte, Assaré	16 à 16/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAÇÃO DOS LAUDOS DO GARANTIA SAFRA	Araripe, Potengi, Araripe	25 à 27/05/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
PAULO RAY LEITE DA SILVA	Técnico da Ematerce	Apoio as políticas públicas do Posto Avançado do Município de Tarrafas	Assaré, Tarrafas, Assaré	28 à 28/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PAULO RAY LEITE DA SILVA	Técnico da Ematerce	Apoio as políticas públicas do Posto Avançado do Município de Antonina do Norte	Assaré, Antonina do Norte, Assaré	09 à 09/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PAULO RAY LEITE DA SILVA	Técnico da Ematerce	Apoio as políticas públicas do Posto Avançado do Município de Tarrafas	Assaré, Tarrafas, Assaré	11 à 11/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PAULO RAY LEITE DA SILVA	Técnico da Ematerce	Apoio as políticas públicas do Posto Avançado do Município de Tarrafas	Assaré, Tarrafas, Assaré	18 à 18/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	VISITA DE CAMPO, LAUDO DO ACT BNB, ACOMPANHAMENTO DE ASSISTIDOS	Campos Sales, Araripe, Campos	24 à 24/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								861,96

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 272/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Participar de evento da empresa, credito rural.	Campos Sales, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Reunião e participação em evento, visita de campo e acompanhamento técnico de crédito	Campos Sales, Salitre, Campos	23 à 23/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	REALIZAR VISITA DE ATER E LAUDO DE CAMPO DO CREDITO RURAL	Campos Sales, Assaré, Campos	19 à 19/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Realizar trabalho técnico de campo e laudo do ACT BNB	Campos Sales, Araripe, Campos	18 à 18/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	LAUDO E VISITA TÉCNICA DE CRÉDITO	Campos Sales, Antonina do	25 à 25/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Executar atividade de crédito rural e visita técnica com produtores.	Campos Sales, Salitre, Campos	01 à 01/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	Técnico da Ematerce	Participar do PEC BRASIL	Assaré, Fortaleza, Assaré	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								721,89

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 273/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	Apurar denuncia de agentes mobilizadores conforme manifestação 7788047 da CGE	Jaguaribe, Iracema,	01 à 02/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	Participar de dia de campo	Jaguaribe, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								430,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 273/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	Apurar denuncia de agentes mobilizadores conforme manifestação 7788047 da CGE	Jaguaribe, Iracema,	01 à 02/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	Participar de dia de campo	Jaguaribe, Quixeramobim,	25 à 26/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								430,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-feira, 06 de julho de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.273, de 24 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LINA BENEVIDES CIDRAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Brigida Miola

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.273, de 24 de Setembro de 2019 e publicado no

Diário Oficial do Estado em 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, EMANUELA BARBOSA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Brigida Miola

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0015/2026-JUEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LINA BENEVIDES CIDRAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Brigida Miola

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0016/2026-JUEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR EMANUELA BARBOSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Brigida Miola

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM EXERCÍCIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº264/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE **CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários** executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de junho de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
AMÉRICO DE CASTRO MONTEIRO SOBRINHO	3000060-9	AUDITOR	9,00	R\$ 431,46
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	AUDITOR	2,00	R\$ 248,71
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	AUDITOR	4,00	R\$ 362,84
ANDREZA DE MELO MENDONÇA	3000036-6	AGENTE	8,00	R\$ 203,02
ANDYARA REIS BARROS	3000070-6	AUDITOR	7,50	R\$ 375,37
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR	22,00	R\$ 1.860,22
BRUNO FEITOSA LEAL	3000079-X	AUDITOR	2,00	R\$ 95,88
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	8,00	R\$ 421,31
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR	6,00	R\$ 642,73
DIANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR	18,00	R\$ 1.485,16
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	AUDITOR	8,00	R\$ 909,93
EDUARDO SIRICHUK DE SOUZA	3000073-0	AUDITOR	8,00	R\$ 383,52
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	AUDITOR	1,00	R\$ 124,88
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	199804 1 3	AUDITOR	3,30	R\$ 418,61
FÁBIO COSTA FARIAS	199806 1 8	AUDITOR	5,00	R\$ 484,32
FÁBIO SANTANA MARREIRO	3000045-5	AGENTE	6,00	R\$ 152,26
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	AUDITOR	6,30	R\$ 754,25
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE	6,00	R\$ 312,44
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	300100 8 6	AUDITOR	11,30	R\$ 978,36
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE	4,00	R\$ 267,10
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	AUDITOR	1,30	R\$ 186,53
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	AUDITOR	1,00	R\$ 108,00
JEAN SALIDO BARROS	3000047-1	AGENTE	3,30	R\$ 88,82
JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	AUDITOR	4,00	R\$ 362,84
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	AUDITOR	18,11	R\$ 2.138,81
LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	AUDITOR	2,00	R\$ 235,16
MANOEL CÍCERO DE OLIVEIRA FILHO	3000037-4	AGENTE	7,35	R\$ 192,61
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	AUDITOR	6,00	R\$ 753,50
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	AUDITOR	4,00	R\$ 453,10
PATRÍCIA DA CUNHA SOUSA	3000056-0	AUDITOR	6,00	R\$ 227,06
PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	AUDITOR	6,00	R\$ 791,20
PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	AUDITOR	5,00	R\$ 545,86
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	AUDITOR	6,00	R\$ 584,36
RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	3000082-X	AGENTE	6,00	R\$ 152,26
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	AUDITOR	16,00	R\$ 1.095,57
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	AUDITOR	11,40	R\$ 1.609,20
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	AUDITOR	9,00	R\$ 1.023,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	AUDITOR	12,30	R\$ 1.050,19
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	3000043-9	AGENTE	1,00	R\$ 25,38
YANA MICHELY ALENCAR CAMPOS	3000046-3	AGENTE	6,18	R\$ 159,88
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	AUDITOR	10,50	R\$ 1.180,43
TOTAL			287,84	R\$ 23.876,80

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA CC 0001/2026-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto RES-CAD 02/25, d e 02 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR, GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM**, a partir de 01 de Julho de 2026, para o exercício no(a) Gerência de Monitoramento do Fomento, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo ADECE VII, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR - PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 1043/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Julho de 2026 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1043/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 2), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 1052/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR, ANA ROBERTA GERMANO SOUSA**, a partir de 03 de Julho de 2026, para o exercício no(a) Itatira - EEMTI Nazaré Guerra , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.094164/2026-60/IG: 146118900

I - ESPÉCIE: 02º, TERMO ADITIVO DE REDEFINIÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FÉLIX DE AZEVEDO inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, com o endereço Rua Monsenhor Furtado, nº 757 , Bairro Rodolfo Teófilo, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO BATISTA NETO; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de redefinição de acordo com a publicado no DOE de 17/10/2025 e de acordo com o processo nº 22001119898/2024-05 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/04/2026 até 11/10/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA NETO - CONTRATANTE, ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO, 02- OREANA DOS SANTOS LIMA LOPES. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121131/2026-08/IG: 146321500

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2025.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0118-36, com o endereço na Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município Guaiúba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; IV - CONTRATADA: **CORREA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Correa Santos; V - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2025 publicado no DOE de 23/04/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.121131/2026-08 e regulamentado no art 105 da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Guaiúba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a Construção de uma Sala de Aula, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2026 a 30/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE, Edson Correa Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA , 02- NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115149/2026-62/IG:146271200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **T D DANTAS SOLUCOES** inscrita no CNPJ 30.865.998/0001-58, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Thalison Diogenes Dantas; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20240019 e de acordo com o processo nº 22001.115149/2026-62 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo fornecimento de alimentação, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula quarta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2026 até 16 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na cláusula quinta, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de agosto de 2026 até 02 de



dezembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, Thalison Diogenes Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAMILE BRUNO JUSTINO, 02- LUCAS NUNES CORDEIRO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.119073/2026-44/IG: 146271500

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, com o endereço Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Conselheiro Estelita, Baturité-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida; III - ENDEREÇO: Baturité/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.853.463/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Garcia Magalhães; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2025 publicado no DOE de 14/10/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.056461/2025-26 e regulamentado no Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Baturité/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA CREDE 8, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 09/08/2026 até 06/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Edson Garcia Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA, 02- MARIA AURENI DE FREITAS. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108106/2026-21/IG: 146117400

I - ESPÉCIE: 01ª TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA(O) EEMTI MOEMA TAVORA, situada(o) na rua Marcilio Dias, Nº 485, Nossa Sra. Das Graças -Pirambu, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.594.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Fabiola Maria Moreira dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil – Nº 790 – Sala 01 – BONSSUCESO, CEP: 60.541-705, Fortaleza/CE, Fone: (85) 98718 2336, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 06/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.067572/2025-68, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES C/ACCESSIBILIDADE, COPA, LAVATÓRIO, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO PROFESSORES E CALHA LATERAL, da Escola EEMTI MOEMA TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.417,20 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), que representa 8,64%, e será pago em 01(uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/07/2026 até 01/10/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 16/06/2026 até 14/08/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE, MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO LINS SALDANHA NETO, 02- INGRID OLIVEIRA MOREIRA. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.109187/2026-86/IG: 145929500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, com o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 2704, Bairro Campo Velho, Município CRATEÚS/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Maria Aldenisi Pereira Viana; III - ENDEREÇO: Crateús-CE; IV - CONTRATADA: **N.S.S ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.152/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr Fabio de Sousa Sampaio; V - ENDEREÇO: Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Dispensa - Obras e Serviços de Engenharia nº 05/2025) publicado no DOE de 26/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.069789/2025-11 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Crateús-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DOS VESTIÁRIOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 13/03/2026 até 11/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aldenisi Pereira Viana - CONTRATANTE, Fabio de Sousa Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia de Maria Vieira da Silva, 02- Wanks Cavalcante da Silva. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128217/2025-72/IG-1459059000

CONTRATANTE: O Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, nº 100 – Centro, Canindé – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **ANTÔNIO VALCENIR VIEIRA COSTA – ME**, com sede na Rua Padre Moacir, nº 102, bairro Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 98129-0226, inscrita no CNPJ sob o nº 73.419.673/0001-54, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA NA COBERTA DO BLOCO ADMINISTRATIVO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27638, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27638, Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27638, Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo (a) Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 68.298,90 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.10.339039.54400.1 – 27713 (2025). DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves- CONTRATANTE – Antônio Valcenir Vieira Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Liandra Ramos Pereira, 02-Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.090107/2026-10 IG 1454092

CONTRATANTE: A EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu-CE, CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17239, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17239 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 – 20395. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - SILDEVANIA BENIGNO GONCALVES 2 - ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001095983/20264 - IG - 1457557

CONTRATANTE: A EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **ISMAEL DA COSTA SOARES**, com sede na Rua Carolina Pereira dos Santos, Nº 170, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Município de Aracati/CE, CEP: 62.800-160, Fone: (88) 9 9978-5876, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.425.266/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ismael da Costa Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (Garrafão de 20 litros), AÇÚCAR E CAFÉ** destinado a atender as necessidades da EEMTI Barão de Aracati e da Nova EP de Aracati, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18796, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18796 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.459,50 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 – 29384 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 21322 MAPP:2209152020 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE - Ismael da Costa Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.109025/2026-48/IG: 145896300

CONTRATANTE: A EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nº S/N, bairro Santa Tereza, CEP: 63030-200 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4, Bairro: CENTRO, ITAITINGA - CE, CEP: 61.880-047, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Srª Francisca Aislân Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 178.081,68 (cento e setenta e oito mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 31245. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026 SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Francisca Aislân Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucas Tomas de Aquino Torre, 02- Sebastião Allysson Soares Dantas. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.104515/2026-58/IG-1459129

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, situada na Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, Centro, Mucambo - CE, CEP: 62.170-00, Fone: (88) 3654-1407, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514-0087-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV CARNEIRO DE MENDONÇA, Nº 1215, JOQUEI CLUBE, FORTALEZA-CE, CEP: 60.440-231, Fone: (85) 8545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22583, Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22583, Termo de Participação nº 20260031 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22583 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mucambo - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.130,91 (dezenove mil e cento e trinta reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Adriano Fernandes de Brito - CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Júlia Braga Brito, 02-. Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.081836/2026-77/IG: 1453153**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, situada na Rua Artemísio Gomes, S/N – Bairro Pe. Alcides Tres – Monsenhor Tabosa - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES EM MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua João cordeiro, Nº 3069, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, cep: 60.110-535 Fone: (85) 981559675 / (85) 997200675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17287, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17287 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 20375. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Rosa Veras de Souza - CONTRATANTE – Fábio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.038043/2026-38/IG-1457261**

CONTRATANTE: EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, situada(o) na Tv. Dona Maria Motão S/N- Sumaré- Sobral- CE. CEP 62014-115, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado (o) pelo Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: **CVC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA** com sede na Av. Dr. Stênio Gomes, 260, loja 04, parque Santa Fé- Maranguape- CE., CEP: 61948-260 Fone: 85- 98179-0354 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.802.683.0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Claudécir Vieira da Cruz. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15440, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15440, Termo de Participação nº 2026/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15440 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado Do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.602,00 (dez mil seiscentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 26564 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Jorge Célio Coelho Aguiar- CONTRATANTE – Claudécir Vieira da Cruz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Silva Araújo, 02-Mairla Gabalia Barboza. Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.069788/2026-49 IG 1442946**

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, situada na Travessa Luiz Almeida da Silva, S/N, Santa Tereza, Solonópole-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor geral, o Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: **IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Doutor Atualpa, 672, bairro Ellery, CEP: 60321-070, Fone: (85) 8580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço Gráfico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07685, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07685 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 487,08 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 19603 . DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA - Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS: 1 - GABRIELA DOS SANTOS LIMA 2 - VIVIANE NOGUEIRA PINHEIRO Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106327/2026-64/IG: 1459223**

CONTRATANTE: A EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, situada na Av. Marta Maria Carvalho Nojoza, S/Nº. Outra Banda - Maranguape-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, domiciliada em RUA TRÊS Nº. 22 – CANINDEZINHO – CEP: 60.731-496 – FORTALEZA/CE, Fone:(85) 98620-4940, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr (a) CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21872, Termo de Participação nº 20260032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21872, e Termo de Participação nº 20260032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.267,00



(mil duzentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03. 339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085012/2026-76/IG: 145916800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Filgueiras Lima, estabelecida à Rua Hilda Augusto, nº 429, Bairro Rosário, Município de Lavras da Mangabeira/CE, CEP:63300-000 Telefone (88)3536-1631, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Danilo José Germano Gonçalves CONTRATADA: MARILENE BESERRA DE MORAES, situado à Sítio Flores, n.º S/N, município de Lavras da Mangabeira, CEP 63300-000 inscrita no CPF sob n.º 458.630.323-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marilene Beserra de Moraes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2026 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.3390 30.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo José Germano Gonçalves - CONTRATANTE – Marilene Beserra de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001033568/202687 - IG - 1455491

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, situada na Rua Conselheiro Jose Júlio, SN, CENTRO – CEP: 62010-820, Telefone (88) 3677-4272, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA: AQUA CONSTRUÇÕES E COMERCIO – LTDA, com sede na Rua Sebastião de Paiva, 175, Sala 02, Açude do Mato, Reriutaba – CE, CEP: 62.260-000 Fone: (88) 9 9778-4106, inscrita no CNPJ sob nº 51.039.413/0001-10, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08347 e Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08347 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 57.070,57 (cinquenta e sete mil e setenta reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 - 55129. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE - CONTRATANTE - FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100272/2026-89/IG: 1457140

CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio Tempo Integral Gustavo Barroso, situada(o) na Rua José Ináciada Silva Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478- 000, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: A. A. A. VIANA, com sede na RUA MANOEL FERNANDES, Nº 101 – Bairro CENTRO – CEP 62.340-000– Frecheirinha–CE, Fone: (88) 9.9809-1608, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ARIEL ANGELO ALVES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção de máquinas e equipamentos- manutenção em ar condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20161 e Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência enaproposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20161 e Termoder Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE – ARIEL ANGELO ALVES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112449/202690 - IG - 1459098

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida à Rua: Descartes Braga, 4269 Bairro: Granja Lisboa, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.540-096, Telefone (85) 31016115, inscrita no CNPJ 07.954.514/0510-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE /CEP 61.880- 047, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr (a). FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem



de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 118.914,50(CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E CATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: MESSIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.
Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001047481/202697 - IG - 1454992**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS, situada(o) na Rua Santos Dumont, 319 Bairro Centro, município Crateús - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0805-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Naedja Pinheiro Rodrigues Linhares CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Júlio Lima, Nº 948, Bairro Centro CEP: 63.700-000, Fone: (88) 9814-38218, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço para **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05281 e Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05281 e Termo de Participação nº 2026/0009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.898,50 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.3 39030.50000.0 - 20693 20693. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Naedja Pinheiro Rodrigues Linhares - CONTRATANTE - Leonardo Gomes Vieira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.091069/2026-12/IG: 1455198**

CONTRATANTE: A EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIA LVES, situada(o) na localidade Pedra e Cal, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua DIRETORA Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES** 60560922329 com sede na Rua Luiza Bezerra olímpio nº 137A, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 99739-2446, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURDICA CAMINHÃO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17395, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17395 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 – 27635. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Viginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE – Francisca Nayane Farias Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106328/2026-17 IG 145919900**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA Militar do CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/CE, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: **DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Senador Fernandes Távora, Nº 3227, Henrique Jorge – Fortaleza/Ce, CEP: 60510-291, inscrita no CNPJ sob o nº 38.029.525/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr (a) RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22743, Termo de Participação nº 20260055, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22743, e Termo de Participação nº 20260055, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco), dias contado do(a) apartir, da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.025,00(quatro mil e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA - RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES 2 - MARIA CELIA BARROSO FLORES Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.101090/2026-25 IG 1458575**

CONTRATANTE: A(O) EEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na RUA MARIA MENEZES FURTADO, 105, VILA NOVA – PENTECOSTE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170- 10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELTON LUZ LOPES CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA ME**, com sede na Rua Povoador de Placa José Pereira, nº S/N, DT Sereno de Cima, Município Ocara - CE, CEP: 62.755-000, Fone: 85 98181- 4911, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.972.114/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESTÁGIO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20362, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20362 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a



autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.138,81 (quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 – 24414. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ELTON LUZ LOPES CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - SUELI MARINHO TEIXEIRA 2 - JOSE ADILSON LIMA DE SOUSA Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111892/2026-43/IG: 1459002000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambéa – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua Vinte, Nº 80, Bairro: Alto Alegre I, Município: Maracanaú – CE, CEP: 61.922-190, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de SERVIÇO GRÁFICO** para atender as ações da Superintendência Escolar Das Escolas Estaduais De Fortaleza – SEFOR 3, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 83.800,76 (Oitenta e três mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339 039.50000.0 – 20209. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112085/2026-48 IG 1459233

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida, Rua Professora Filó nº 86, Bairro Centro, Município de Cruz /CE, CEP 62595-0000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA EM AR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.115/0001-66, telefone: (8 5) 3 3 1 8 - 3 8 9 7 , com sede à Rua: Avenida Central - 5452 - Icarai - Caucaia - CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.344,00(dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATADA - DENISE MARIA ALVES BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS 2 - DAVI VASCONCELOS ARAÚJO Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081981/2026-58/IG-1455325

CONTRATANTE: EEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, situada(o) na Rod. CE 183, KM 25, Cariré velho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0726-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA CONTRATADA: **RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI**, com sede na Rua Isaías Machado Portela, 308 – Centro, Cariré - Ceará, CEP: 62.184-000 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.632.232/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Renato Oliveira Brandão. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14765, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/14765, Termo de Participação nº 20260017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14765, Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA- CONTRATANTE – Renato Oliveira Brandão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Júlia Braga Brito, 02-Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079486/2026-89 IG 145895200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida à Rua Professor José Silveira, nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP 60862-010 Telefone (85)3101-3047, inscrita no CNPJ 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)LEILLANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAECE**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo S/N Km 04 bairro: Toço Caucaia - Ceará, CEP61.685-990 inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/13806, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/13806 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 54.486,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - DIEGO MAIA COSTA 2 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106597/202675 - IG - 1459221

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora, situada(o) na Rua Marcílio Dias, nº 485, Nossa Senhora das Graças, Pirambu – Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Fabiola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil – Nº 790 – Sala 01 – BONSSUCESO, CEP: 60.541-705, Fortaleza/CE, Fone: (85) 98718 2336, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo **MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21983, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21983 e Termo de Participação nº 2026/0019 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053758/2026-11/IG: 1458862

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **G7 SERVICE LTDA**, com sede na Rua CORONEL ZEZÉ, Nº932, Crateus-CE, CEP: 63700-067, Fone: (88) 996520809, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.399.790/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO GLEISON BONFIM. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Repasse para Manutenção Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09324, Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N º 2026/09324 e Termo de Participação nº 2 0 2 6 0 0 1 2 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.660,25 (Vinte e um mil e seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO GLEISON BONFIM – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111383/2026-11/IG: 1460876000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ, situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1103, Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP: 61.939-160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/UF, CEP: 60.110-301, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Confeção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 130.201,00 (cento e trinta mil duzentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 23218. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LIMA ARRAIS- CONTRATANTE, FABIO DOS SANTOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA, 02- EMANUELLY DE ALMEIDA LEÃO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103534/2026-67/IG: 145919500

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa Nº851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, Nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, CEP: 60040-160, Fone: (85) 3253-5559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Generos alimenticios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21042, Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21042 e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir

do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.041,00 (Vinte e dois mil e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108363/2026-62/IG-1460166

CONTRATANTE: A Escola Indígena Povo Caceteiro situada na Aldeia Mundo Novo, s/n - Zona Rural, Monsenhor Tabosa – CE – CEP 63780-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0169-86 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Júlio Lima nº 948, Centro, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04192, Termo de Participação nº 14/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22519, Termo de Participação nº 14/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22519 e Termo de Participação nº 14/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.795,11 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 18126. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva- CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Marli Correia do Nascimento, 02-Taina Correia do Nascimento. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098114/202651 - IG - 1459198

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº s/n, Inhuçu- São Benedito/CE, CEP 62.370-000 Telefone (88) 3626-3600, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0346-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.a Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA: **COOPSB - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO**, situado à Rua Coronel Tiburcio, nº s / n, município de São Benedito, CEP 62.370-000 inscrita no CNPJ sob nº 53.751.745/0001-59, representado neste ato pelo Sr. Antonio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 3, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 190(cento e noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.854,00(Quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.5000 0.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Alice Rodrigues Silveira Souza - CONTRATANTE - Antonio Ferreira Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070919/2026-31/IG-1457473

CONTRATANTE: EEEP DARCY RIBEIRO, situada(o) na R. Cônego de Castro, 4801 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, 60730-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Nº 80A – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922 190, Fone: (85) 9978.6149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20063 e Termo de Participação nº 20260022 e, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20063 e Termo de Participação nº 20260022 e, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/20063 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.198,99 (Dezesseis mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz- CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Castro Damázio Queiroz, 02-ÉRICA DE SOUSA DINO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096257/2026-29 IG 1459968

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, estabelecida à Rua Beatriz Calixto, nº 305, Bairro Pajuçara, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3473-6596, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530, município de Maracanaú Ceará, CEP: 61.917.190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA PARA MERENDA ESCOLAR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2026 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.500



00.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076566/2026-82 IG 1456780

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, estabelecida à Rua 448 E, S/N, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60.531-230 Telefone (85) 31015680, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0708-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO**, situado à Rua JOSÉ LOPES DA COSTA, n.º 280, CHICO DE GOES, município de GUAÍUBA - CE, CEP: 61.890-000, inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2026 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03. 339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA - ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA 2 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098648/2026-88 IG 1461190

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA, estabelecida à Avenida Milton Carvalho, nº 1171, Bairro Centro, Município de Ipu/CE, CEP 62250-000, Telefone (88) 3683-3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0373-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wendel César Braga de Sousa CONTRATADA: **COOPSB - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO BENEDITO**, com sede na RUA CORONEL TIBÚRCIO, S/N, Centro, São Benedito – CE, CEP: 62370-000, Fone: (88) 98177-1643, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2026 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.428,00 (Hum mil quatrocentos e vinte oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Wendel César Braga de Sousa CONTRATADA - Antônio Ferreira Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA 2 - FRANCISCO XAVIER SARAIVA JUNIOR Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104680/2026-18/IG-1460216

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, com sede na Rua Leonidas Siebra Leite, na cidade de Várzea Alegre, 63540-000/CE, representada pelo Sr.(a) LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21337 e Termo de Participação nº 20260015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21337 e Termo de Participação nº 20260015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21337 e Termo de Participação nº 20260015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato em Diário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.142,00 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA- CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02-ANTONIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103298/2026-89/IG: 145926800

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa Nº851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na AVENIDA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N 267 - SALA 04 - CENTRO, ITAITINGA / CEP 61.880-047, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10, neste ato representado por FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 90.554,16 (Noventa mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.067537/2026-20 IG 1455524**

CONTRATANTE: A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Viçosa, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13976, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13976 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 19246. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ana Leda da Silva CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Suilane Soares Lira dos Santos 2 - Mauro Arruda de Lima Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.093425/2026-24/IG-145904800**

CONTRATANTE: EEM DRA ALDADI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, situado à Rua WE, n.º 0 4, município de Caucaia, CEP61611090, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 4 / 2 0 2 6, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 209.029,94 (duzentos e nove mil e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 1 4 3 . 2 0 9 6 7 . 0 3 . 3 3 9 0 3 0 . 5 0 0 0 0 . 0 - 2 0 5 9 4 0 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA- CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raquel Lima Rodrigues de Alencar, 02-Lysandra Machado Gadelha Caldas. Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.087565/2026-63/IG: 1459034**

CONTRATANTE: A(O) A EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, situada na Avenida das Dunas s/nº, bairro Cumbuco, no Município de Caucaia - CE, CEP 61.619-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Ana Maria Furtado Nêo CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil, 790, SALA 01, Bom Sucesso, Fortaleza, CE, 60541705 Fone: (85) 99772- 9332, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (ETE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/16481 e Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16481 e Termo de Participação nº 20260008 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 16.532,36 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Furtado Nêo - CONTRATANTE – Milton Cesar Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001113599/202611 - IG - 1457557**

CONTRATANTE: A EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Travessa Duque de Caxias, Nº 982, Bairro: Centro, Município de Aracati/CE, CEP: 62.803-382, Fone: (88) 9 9672-6348, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ruth Fernandes Nogueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (Garraão de 20 litros), AÇÚCAR E CAFÉ** destinado a atender as necessidades da EEMTI Barão de Aracati e da Nova EP de Aracati, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18796, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18796 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.876,55 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 29384 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 21322 MAPP: 2209152020 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE - Ruth Fernandes Nogueira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001072574/202650 - IG - 1459333**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, estabelecida à Rua Praça da Matriz, nº 666, Bairro Centro, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.600-030, Telefone (85) 31013369, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Ana Moreira, n.º 1565, município de Caucaia, CEP 61.616-200, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 296.358,60 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE - JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106235/2026-84 IG 1459373**

CONTRATANTE: A(O) EEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na RUA MARIA MENEZES FURTADO, 105, VILA NOVA – PENTECOSTE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELTON LUZ LOPES CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVICO E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21855, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21855 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 – 24414. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ELTON LUZ LOPES CONTRATADA - RITA DE KASSIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - SUELI MARINHO TEIXEIRA 2 - JOSE ADILSON LIMA DE SOUSA Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098073/2026-01/IG-1457501**

CONTRATANTE: EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, situada na Rua Construtor Jose Sabino, Nº 736, Bairro Antônio Vieira, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.031-010; Telefone: (88) 3102-1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 768, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60541-705, Fone: 85 99697-8481, inscrita no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19541 e Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19541 e Termo de Participação nº 2026/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19541 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro de Norte- CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,98 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 30960. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA- CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilene da Silva Santos, 02-Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096006/2026-44 IG 1456613**

CONTRATANTE: A EEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu-CE, CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18817, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18817 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem



de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.810,00 (Nove mil, oitocentos e dez reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 20395. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSE IRANILDO MULATO UCHOA CONTRATADA - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - SILDEVANIA BENIGNO GONCALVES 2 - ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080386/202603 - IG - 1454842

CONTRATANTE: O 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima, situado na Rua Francisco Firmino, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0210-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **CAMELOS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua 105 C, Nº 150, Bairro: Acaracuzinho, Maracanaú - CE, CEP: 61.920-210, Fone: (85) 9 99434- 5466, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/17160, Termo de Termo de Participação nº 2026/0019 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17160 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) Dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Roberto Rodrigues Silva - CONTRATANTE - Maria Leidiane Camelo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098810/2026-68/IG-1457074

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua José Walter Pinto, S/N, CEP: 62.160-000 Bairro: Alto São José, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, inscrita CNPJ SOB O Nº 24.317.997/0001-76, com sede à Avenida Luciano Magalhães, Nº 5339, Bairro: Bela Vista, na cidade de Canindé- CE, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20093 e Termo de Participação nº 14/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20093 e Termo de Participação nº 14/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20093 e Termo de Participação nº 14/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,23 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.1339039.50000.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ERANDI ALVES DE LIMA- CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-IVANA DE SOUZA MORAIS , 02-JUBETANIA ANTONIA DE SOUSA. Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105539/2026-24/IG-145899900

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763-520 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na R MONACO, 321, SALA 04, PARANGABA, CEP: 60.710-590, FORTALEZA (CE), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22030, Termo de Participação nº 20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22030, Termo de Participação nº 20260027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22030 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.975,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33 9030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso- CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcia Mayza Guimarães de Souza , 02-Lúcia Maria Lima Maciel . Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112337/2026-39 IG 1459228

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida, Rua Professora Filô nº 86, Bairro Centro, Município de Cruz/CE, CEP 62595-0000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA EM AR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.115/0001-66, telefone: (8 5) 3 3 1 8 - 3 8 9 7 , com sede à Rua: Avenida Central - 5452 - Icarai - Caucaia - CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação,



prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.099,86(dezenove mil noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATADA - DENISE MARIA ALVES BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS 2 - DAVI VASCONCELOS ARAÚJO Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104223/2026-15/IG: 1458849

CONTRATANTE: A(O) E.E.E.P Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, situada(o) na Rua Professora Francisca Aires do Nascimento, nº 500, Bairro Centro - CEP 63.460-000, Pereiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0652-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: **EDIFICE CONCEPT LTDA**, com sede na RUA VANDA PINHO, Nº 965, ACOPIARA - CE, CEP: 63560-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21568, Termo de Participação nº 20260027 e o Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21568 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 22281. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: DÉBORA FERNANDES BRASIL - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103533/2026-12/IG: 145922900

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa Nº851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, Nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, CEP60040-160,Fone: (85) 3253-5559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001- 01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Generos alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21676, Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21676 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110182/2026-04 IG 1452131

CONTRATANTE: EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, situada Localidade de Lajinha, no S/N, Bairro Zona Rural, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 9973-0115, inscrita no CNPJ:07.954.514/0778-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO CONTRATADA: **LUCAS CHAGAS GOMES**, RG nº20084414973 SSP/CE, CPF nº 075.684.433-96, residente na Rua Santa Tereza, nº 02,distrito de Pires Ferreira, zona Rural, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.111-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO CONTRATADA - LUCAS CHAGAS GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Jubetania Antonia de Sousa 2 - Walifer Duarte Alves Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055498/2026-18/IG-1444371

CONTRATANTE: EEFM Dona Júlia Alves Pessoa, situada(o) na Rua São Francisco S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na RUA VITA BRASIL – Nº 790 – SALA 01 – BONSSUCESO, FORTALEZA – CE CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98718-2336, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2026, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2026, Termo de Participação nº 20260011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2026 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.481,25 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).



pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972.. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira- CONTRATANTE – Milton Cesar Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elizabeth Ferreira de Melo Menezes, 02-Amanda Garcia do Nascimento Dias. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092162/202603 - IG - 1459467

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI JUAZEIRO DO NORTE, situado na Rua: 15 de novembro, S/N, Bairro: São Miguel em Juazeiro do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0808-03, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, com sede na Rua: Tristão Gonçalves, nº 437, Bairro: Centro – Crato -CE, CEP: 63.100-000, Fone: (88) 9.9621-1141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18125, Termo de Participação nº 20/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18125 e Termo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.5000 0.0 – 30960. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE - Carlos Henrique Lima Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077655/2026-46/IG: 1448202

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, situada(o) no Sítio Fernandes, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0057-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, com sede na RUA SITÔNIO MONTEIRO, 372, CENTRO, CANINDÉ, CEARÁ, CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11334, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11334 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aratuba - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D. O. (diário oficial). VALOR GLOBAL: R\$7.693,90 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 26259. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE – Evania Maria Lima da Silva – CONTRATADA - Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Dhessica Barrozo da Silva, 02- Pedro Wilson da Silva Santos. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076353/202651 - IG - 1459678

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL LUIZ FELIPE, situado a Praça Coronel Luiz Felipe, nº 381, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0306-28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO CONTRATADA: SOLUCAO ENGENHARIA LTDA, na Rua Professor Garcez, numeo 88, CEP: 62430-000, Fone:(88) 9.9709-6777, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.909.593/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo João Batista Aragão Araújo Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21808 e Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21808 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.830,00 (Treze mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.5000.0-27245. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO - CONTRATANTE - João Batista Aragão Araújo Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113372/2026-75/IG-1460180

CONTRATANTE: EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, nº 02, Centro – Mombaça, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRA-TADA: Empresa PH E B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Virgílio Tavora, nº 267, Sala 04, Centro - Itaitinga, CEP: 61.880-047, Fone: 85 – 3034-2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros de alimentação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua celebração ou do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.047,93 (trinta e oito mil e quarenta e sete reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena- CONTRA-TANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rozilando Avelino de Oliveira, 02-Antonio Izael Vieira de Melo. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001110561/202696 - IG - 1458417**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabellião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, com sede estabelecida na Rua 20, nº 80A, Alto Alegre I, CEP: 61.922-190, Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM FAVOR DA CREDE 07**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.686,71 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.112 83.10.339039.55000.1 - 810108. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE - FÁBIO DOS SANTOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.102979/2026-20 IG 1461170**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, estabelecida a Rua do Cruzeiro, 497, Bairro: Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 31021134, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.ª Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA: **COOPAE-FARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, situado à Av Coronel Huberto Bezerra, nº160, município de Juazeiro do Norte, CEP 63.035-145, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.655,00 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 22502. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA - Francisco Ferreira Brito e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Weyne Matias Da Silva 2 - Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araujo Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.047343/2026-16/IG: 1456756**

CONTRATANTE: A(O) A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, situada na BR 116 KM 17, S/N, Pedras - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Derek de Sousa Tavares CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na avenida Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza-CE, CEP: 60440-231 Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 2026.1 - MAÇÃ**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/05251, Termo de Participação nº2026/04, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05251 e Termo de Participação nº 04/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a), contado da publicação no Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330, (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Derek de Sousa Tavares - CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001116268/202632 - IG - 1460297**

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: **LIARTES PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua Presmilau Camerino, Nº 131 E, Bairro: Coqueiro – Cidade ITAPIPOCA CE, CEP: 62508-066, inscrita no CNPJ sob o nº 57546670/0001-25, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sra. Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues Gonçalves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21214, Termo de Participação nº 20260015 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/21214 e Termo de Participação nº 20260015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.204,00 (mil e duzentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO - CONTRATANTE - Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues Gonçalves, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.076103/2026-11/IG: 1459330**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho, Nº S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, com Sede na Br122 Placa José Pereira, Sn. Cep: 62855000, fone: 85991312096, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, representado neste ato pela Sra. Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material para utilização em gráfica** pela necessidade de produção de apostilas destinadas ao apoio das atividades pedagógicas da EEEP Francisca Rocha Silva. As apostilas são fundamentais para complementar o ensino, integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13892, Termo de Participação nº 2026/019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13892 e Termo de Participação nº 2026/019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.566,44 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 21322. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Francisca Leiliane Sousa Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.102559/2026-43/IG: 1459785**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUA JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: **ALFACON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.975.667/0001-80, com sede à R RUBEM DA SILVA CORREIA, CANDIDO XAVIER DE SA CEP 62.322-763, Município Tianguá/CE, representado neste ato pelo Sr. Aloisio Evangelista Moraes Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros-Limpeza e Conservação** para o exercício de 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20728, Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.5 0000.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE – Aloisio Evangelista Moraes Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.101270/2026-15/IG: 1460309**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, com sede na rua Enéas de Castro, nº 70, Centro, Parambu/CE, CEP: 63.680-000, Fone: (88) 3448-1254, inscrita no CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20407, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20407 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta), contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 29384. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Francisca Sousa Neta – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107982/2026-30/IG: 145911500**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA MÔNACO, 321, SALA 04, PARANGABA CEP: 60.710-435, Fone: 85) 9.9927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345.0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22358 e Termo de Participação nº 0031/2026,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22358 e Termo de Participação nº 0031/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.670,50 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001068099/202617 - IG - 1444983**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Doutor Julio Lima, Bairro Centro, nº 948 CEP: 63.700-133, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação (Água Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10693, Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10693 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.834,00 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 20693. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Venâncio de Sousa - CONTRATANTE - Leonardo Gomes Vieira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.094130/2026-75/IG: 1459213**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, estabelecida na RUA DAS INDUSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone (88) 3667-1254, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - COPAGLAM**, situada no assentamento Lagoa do Mineiro, bairro Almofala, S/N, município de Itarema - CE, CEP 62.590-000 inscrita no CNPJ sob nº 63.460.729/0001-60, representado neste ato pela Sra. RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS. OBJETO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.456,40 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE - RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001083108/202608 - IG - 1459049**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, situada na Avenida José Lopes de Mesquita, Nº 300, Banguê II, CEP 62.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0794-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jôquei Clube, Fortaleza- CE, CEP 60.440-231, Fone: (85) 9.8545-0005, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16805, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16805 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.076,00 (Três mil e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CONTRATANTE - RODRIGO LUIS LOPES REIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.090545/2026-70/IG: 1460268**

CONTRATANTE: A EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, situada(o) na Rua Coronel José Nunes, 1245 - Bairro: José Simões - CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954514/0205-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Antonia de Jesus Angelo CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Nº 228 - Alto Alegre I - Maracanaú - CE., CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo senhor Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17282, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17282 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.976,00 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonia de Jesus Angelo - CONTRATANTE - Fábio dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.090356/2026-05/IG-1460264**

CONTRATANTE: EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, situada(o) na Rua Coronel José Nunes, 1245 – Bairro: José Simões – CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954514/0205-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Antonia de Jesus Angelo CONTRATADA: Empresa **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – DOM LUIZ**, com sede na Avenida Alfredo Rodrigues Pereira, Nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 9 8150 5404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368./0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOME-NAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17255, Termo de Participação nº 20260015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17255, Termo de Participação nº 20260015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17255 e Termo de Participação nº 20260015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte, CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonia de Jesus Angelo- CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02-Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098375/2026-71 IG 1461219**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, situada(o) no Rua Capitão Manoel Rufino, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, CEP: 62980-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0199-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258, Bairro Centro, FORTALEZA - CE / CEP 60015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Adelino Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, 1 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.071,80 (Oito mil e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA - Francisco Adelino Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Samuel Freitas de Carvalho 2 - Maria Raket Fernandes de Vasconcelos Queiroz Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.102437/2026-57/IG-1456710**

CONTRATANTE: EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Av. Edmundo Bessa, 661, Bairro Bessalândia, Município Cascavel, CEP 62.850-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Sra. Sabrina da Costa Queiroz CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Av Coronel Virgílio Távora, nº 267 Sl 4 - Centro, Itaitinga - Ce / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ sob nº 11.914.096/0001-10, neste ato representado por Francisca Aislana Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019/SEPLAG/COGEC, Ata de Registro de Preços 2025/12372 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.667,20 (Trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 20727. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Sabrina da Costa Queiroz- CONTRATANTE – Francisca Aislana Pereira de Sousa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO, 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001066834/202658 - IG - 1455959**

CONTRATANTE: A EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, situada na Avenida Comandante Maurocéllo Rocha Pontes - Derby Clube, Nº540, Sobral - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar EVÓDIA PIRES LOPES CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**, com sede na Rua Coronel Joaquim Ribeiro, Nº 538, Bairro: Centro, SOBRAL-CE, CEP: 62.011-020, Fone:(88) 3611-4536, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela CLEYSE MARIA RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16246, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16246 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 12.214,00 (Doze mil duzentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: EVÓDIA PIRES LOPES - CONTRATANTE - CLEYSE MARIA RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.089851/2026-63/IG-1453229**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, situado na Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro: Sanhaão, no Município Baturité/CE, CEP 62760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **MAIS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua 01, Nº 76, Bairro: Pratiús, Município: Pindoretama/CE, CEP: 62.860-000, Fone: (85) 996703680, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Nazareno Almeida Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS DO APORTE DE 2026**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17113, Termo de Participação nº 20260013 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17113 e Termo de Participação nº 20260013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) Dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) Dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 11.998,00 (Onze Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 6.07.339039.50000.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza- CONTRATANTE – Nazareno Almeida Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA, 02-ROBERVAN LOPES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107626/2026-16/ IG: 1459696**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, com sede na Camocim, rua General Sampaio, nº 89, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Capina**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22269, Termo de Participação nº 15/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22269 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,00 (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Almeida de Sousa - CONTRATANTE – Osmar Parente Albuquerque Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104672/2026-63/ IG: 1459676**

CONTRATANTE: A EEMTI PROF. IVAN PEREIRA DE CARVALHO, situada na Rua Riachuelo, 2231, Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, com sede na RUA: GAL SAMPAIO, 150 – BAIRRO: CENTRO - CAMOCIM-CE, CEP: 62.200-000, Fone: (88) 99254-7756, inscrita no CNPJ sob o nº 12986376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar P. Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Serviço de Terceiros PJ – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21937, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21937 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.999,77 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Rejane Oliveira de Sousa Lopes - CONTRATANTE – Osmar P. Albuquerque Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086021/2026-84/IG-1459778**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra situada na Av. Deoclécio Lima Verde, S/N, Bairro Areias I, Município de Iguatu/CE – CEP: 63508-010, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0669-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: Empresa/Firma **DENILDO NUNES DE SOUZA - ME**, com sede na Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, n 64, Bairro Cajueiro, Iguatu– Ce, CEP: 63.508-465 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.491.578/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Denildo Nunes de Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16262 e Termo de Participação nº 20260021 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16262 e Termo de Participação nº 20260021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16262 e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu, Ceará. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.880,50 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 31003. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Paulo César Moreira Campos- CONTRATANTE – Denildo Nunes de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JAKSON SILVA DE SOUZA, 02-FRANCISCA LAURENCE DA SILVA. Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001112176202683/PRE-RESERVA : 1460224**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros **CONTRATADA: MM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.478.569/0001-02, representado neste ato pela SR. Antonio Marcio Mota de Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA CEDEA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17987, Termo de Participação nº 15/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17987, Termo de Participação nº 15/2026 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17987 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 699624. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Erenice dos Santos Barros, **CONTRATADA-Antonio Marcio Mota de Melo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL.** Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001076044202681/PRE-RESERVA : 1455005**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA, Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula **CONTRATADA: SANDLAB ARTIGOS PARA LABORATÓRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, representada neste ato pela Sr.ª Sandra Regina Gondim da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento **aquisição de material laboratorial** para a EEEP Francisca Rocha Silva faz-se necessária em razão da necessidade das aulas praticas nos laboratórios, bem como promover maior eficiência, organização e qualidade na gestão escola, integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13888, Termo de Participação nº 2026/020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/13888, Termo de Participação nº 2026/020 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13888 e Termo de Participação nº 2026/020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.515,63 (cinco mil quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 21322. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Leandro de Paula, **CONTRATADA-Sandra Regina Gondim da Silva e TESTEMUNHAS 01-Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02-Daniel Jefferson Maia.** Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001115199202640/PRE-RESERVA : 1459048**

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDADI BARBOSA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sra. ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 1 4 3 . 2 0 9 6 7 . 0 3 . 3 3 9 0 3 0 . 5 0 0 0 0 . 0 - 2 0 5 9 4 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA, **CONTRATADA-ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Raquel Lima Rodrigues de Alencar, 02-Lysandra Machado Gadelha Caldas.** Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001088740202630/PRE-RESERVA : 1459293**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Alaíde Silva Santos, Município de Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0857-91, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos **CONTRATADA: CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais) . pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cícero Reginaldo Nascimento Santos, **CONTRATADA-Francisco de Assis Leite de Pinho Filho e TESTEMUNHAS 01-Maria Cleonildes Alves Leite, 02-Wesley Castro Teixeira.** Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001096253202641/PRE-RESERVA : 1459190**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ondina Maria de Freitas Luz **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado



neste ato pelo Sra. Clauebia Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em DOE/CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ondina Maria de Freitas Luz, CONTRATADA-Clauebia Sousa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Joyce Maria Félix Bezerra, 02-Kaio Eduardo Silva Lima. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106704/2026-65/PRE-RESERVA : 1458938

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22044 e Termo de Participação nº 030/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/11824, Termo de Participação nº 0011/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22044 e Termo de Participação nº 030/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 37.604,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, CONTRATADA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-SABRINA MAYARA DE AQUINO GOMES, 02-PAULA FUMURA. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104074202694/PRE-RESERVA : 1460250

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, Município de Beberibe - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: **MRG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.192.843/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcio Gleidson Rebouças. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21207, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21207, Termo de Participação nº 20260022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21207 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.04.339039.50000.0 - 23714. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento de Sousa dos Santos, CONTRATADA-Marcio Gleidson Rebouças e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA, 02-FILIPY CARDOSO NOGUEIRA. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200107980420261/PRE-RESERVA : 1455672

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80, Município Palhano – Ce, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **F H DA COSTA VIANA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.420.161/0001-02, representado neste ato pelo Sr Francisco Helcio Da Costa Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material elétrico e eletrônico** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13944, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2026/13944, Termo de Participação nº 2026/0012 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13944 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Palhano – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 643,10 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Josiany Fernandes Beserra, CONTRATADA-Francisco Helcio Da Costa Viana e TESTEMUNHAS 01-LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA, 02-LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046877202617/PRE-RESERVA : 1433260

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representada neste ato pela MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições



estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05171 e Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05171 e Termo de Participação nº 20260008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05171 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.235,00 (cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 29481. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA, CONTRATADA-MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS 01-MARIA LUÍSA DA SILVA FERREIRA, 02-ISABELLA DURANS LIMA. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100636202621/PRE-RESERVA : 1457653

CONTRATANTE: A(O) EEMTI José de Borba Vasconcelos, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0207-46, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: F. D. DE ARAÚJO CONSULTORIA & SERVIÇOS - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, representado neste ato pelo(a) Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2026, Termo de Participação nº 2026/20230, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2026, Termo de Participação nº 2026/20230 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2026 e Termo de Participação nº 2026/20230, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Áurea Sousa de Santana, CONTRATADA-Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS 01-Samara Taiany França Costa, 02-Karlos Santhiago de Melo Madeiro. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102790202637/PRE-RESERVA : 1458949

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Município: Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, neste ato representada(o) pelo ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17/2026, Termo de Participação nº 17/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 17/2026, Termo de Participação nº 17/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2026 e Termo de Participação nº 17/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.695,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES, CONTRATADA-EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101037202624/PRE-RESERVA : 1457787

CONTRATANTE: A E.E.M. DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, neste ato representada por sua Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: MR CONSTRUÇÕES (MILTON C. L. DA SILVA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 034/2026, Termo de Participação nº 2026/00034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 034/2026, Termo de Participação nº 2026/00034 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 034/2026 e Termo de Participação nº 2026/00034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corrido, contado da sua Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.504,00 (Mil, Quinhentos e Quatro Reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO, CONTRATADA-MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-THAMYRES REIS DEDE, 02-EDUARDO COSTA CASTRO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108241202676/PRE-RESERVA : 1459151

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, São Benedito/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22479 e Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte



integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22479 e Termo de Participação nº 2026/0022 e Termo de Referência..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22479 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Benedito/CE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.468,08 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Giovanni Barros Bezerril, CONTRATADA-Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109167202613/PRE-RESERVA : 1460054

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOÃO MATTOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Nogueira de Paula **CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001 - 19, representado neste ato pelo ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22710, Termo de Participação nº 2026/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22710, Termo de Participação nº 2026/0029 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22710 e Termo de Participação nº 2026/0029 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.295,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Nogueira de Paula, CONTRATADA-ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS 01-MARLON ANDRADE GOMES, 02-ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079814202647/PRE-RESERVA : 1457521

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80, Município Palhano – Ce, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra **CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, representado neste ato pela Sra. Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material para manutenção de bens móveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13992, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/13992, Termo de Participação nº 2026/0015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13992 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Palhano – Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.208,40 (HUM MIL DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Josiany Fernandes Beserra, CONTRATADA-Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS 01-LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA, 02-LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107858202674/PRE-RESERVA : 1459275

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA **CONTRATADA: KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.547.417/0001-06, representado neste ato pela Sra. KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22396, Termo de Participação nº 20/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22396, Termo de Participação nº 20/2026 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22396 e Termo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.990,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0- 30639. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA, CONTRATADA-KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA e TESTEMUNHAS 01-SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JÚNIOR, 02-ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115533202665/PRE-RESERVA : 1458604

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, Município de Pindoretama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS COSTA **CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057/0001 - 99, representado neste ato pelo ERIKE DA SILVA FORTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação dos serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**,



nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10096, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10096, Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10096 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.850,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS COSTA , CONTRATADA-ERIKE DA SILVA FORTE e TESTEMUNHAS 01-Matheus Holanda Sousa , 02-Francisco Edgiz da Silva. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001091067202615/PRE-RESERVA : 1453834

CONTRATANTE: A(O) EEM EDSON CORREA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, neste ato representada(o) pelo Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: **MONTANHÊS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo Maria Thais de Sousa Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS (REPASSE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16599, Termo de Participação nº 15/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16599, Termo de Participação nº 15/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16599 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Luiz da Costa Carvalho , CONTRATADA-Maria Thais de Sousa Barbosa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102862202646/PRE-RESERVA : 1459721

CONTRATANTE: A EEMTI DELMIRO GOUVEIA, Município de IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.040.598/0001-90, representado neste ato pela JOSÉ HIGOR OLIVEIRA ARAGÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21571 e Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21571 e Termo de Participação nº 2026/0016, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21571 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA , CONTRATADA-JOSÉ HIGOR OLIVEIRA ARAGÃO e TESTEMUNHAS 01-MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA , 02-FRANCISCO XAVIER SARAIVA JUNIOR. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034209202647/PRE-RESERVA : 1450943

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: **ALIANÇA RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 59.693.962/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02345, Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02345, Termo de Participação nº 20260003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02345 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.1.5009100.000.0 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VANDENÍSIO SANTOS SILVA , CONTRATADA-Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.087289/2026-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAUIRES LEITE PEREIRA**, matrícula nº 22200181893233, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação



à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.087289/2026-33. Antonina do Norte, 24 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LEANDRO COELHO MIRANDA**, matrícula 30062205, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 26 de Junho de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Luciano Linhares Feijao
SUPERINTENDENTE
Heljo Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijao
SUPERINTENDENTE
Heljo Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0029/2026-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto do Detran Fortaleza 5 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijao
SUPERINTENDENTE
Heljo Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2026 AO CONTRATO Nº21/2025**

SACC Nº1412262 PRÉ-RESERVA Nº1464044000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos "serviços eventuais" de confecção e cópia de chaves, carimbos borrachas e refis de carimbos, abertura de fechaduras e outros serviços correlatos II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 1, Centro, CEP 60.110-140, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação dos prazos** de vigência e execução do contrato em epígrafe, por mais 10 (dez) meses, contados de 30 de agosto de 2026 a 29 de junho de 2027; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem como inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas; XII - DATA: 06 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Denis Marinho Pinheiro Bezerra pela empresa DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº43/2026**

PROCESSO Nº00001.002204/2026-12

DEVEDOR(A): **PIMENTEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA** – CNPJ/CPF: 12.969.040/0001-25; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Renan Azevedo Lima – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA DA ADJUDICAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº202102205 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 9.000,00 em 11/06/2024. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 09/01/2020 a 08/01/2021. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 7/2020 - SPU da Licença: 07089958/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 04/06/2026. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 10.444,11; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 12X – R\$ 870,34; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 6,52) – R\$ 876,86. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Thamys Castelo
ASSESSORIA ESPECIAL - ASECR, RESPONDENDO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **WILLIAN SILVA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcel Sales Girao
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0025/2026-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, **RESOLVE DESIGNAR WILLIAN SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão da Saúde Animal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Marcel Sales Girao
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2024
NUP: 46001.005612/2026-27- SACC: 1350799- IG: 1464827

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente aditivo fundamenta-se no artigo 111, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, bem como no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); OBJETO: 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº051/2024** por mais 17 (dezesete) meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO 3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência a partir do seu vencimento, por mais 17 (dezesete) meses, com término previsto para 13/12/2027. 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução a partir do seu vencimento, por mais 17 (dezesete) meses, com término previsto para 22/10/2027; RATIFICAÇÃO: 5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, para surtir os jurídicos e legais efeitos; DATA: 03/07/2026; SIGNATÁRIOS: Daniel de Carvalho Bentes Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital da SEPLAG, Pablo de Mello e Silva de Carvalho Diretor Comercial da ETICE e Hugo Santana de Figueirêdo Junior Presidente da ETICE.

Gilton de Abreu Silva
CONSULTOR INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO - OAB/CE Nº20.261
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº07/2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº107/2013, QUE TRATA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES VAPT VUPT DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SUA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº13.709/2018)

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.391, de 07 de julho de 2009, e o art. 2º, incisos VI e XI, do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009; CONSIDERANDO a competência deste Conselho para manifestar-se sobre alterações, revisões e aditamentos de contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP); CONSIDERANDO o pleito da Concessionária para adequação do Contrato nº 107/2013 à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e à Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024, visando à segurança jurídica e à transparência; CONSIDERANDO que o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD), instituído pela Portaria nº 129/2024 e coordenado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), atua como órgão central de governança e conformidade à LGPD no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO que o CEPD realizou a análise da minuta do Termo Aditivo e emitiu sua validação final, atestando o pleno atendimento das recomendações apresentadas à Secretaria de Estado da Proteção Social (SPS) e a conformidade do texto com a legislação vigente; e, CONSIDERANDO, por fim, o parecer favorável da Assessoria Jurídica da SPS, que atestou a regularidade jurídica e a conformidade da versão final da minuta com as boas práticas de governança de dados, inexistindo óbices à sua adoção, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a SPS a celebrar termo aditivo ao Contrato nº 107/2013, referente à Concessão Administrativa para a implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades Vapt Vupt de atendimento ao cidadão, com a finalidade de promover sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e à Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024, mediante a inclusão de disposições relativas ao tratamento e à proteção de dados pessoais.

§ 1º A autorização mencionada no caput deste artigo refere-se ao pleito encaminhado pela SPS em 29 de agosto de 2024 por meio do NUP nº 47001.006599/2024-24.

Art. 2º O termo aditivo de que trata esta Resolução disporá sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do Contrato nº 107/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e com a Lei Estadual nº 18.699/2024, incluindo a definição de bases legais, responsabilidades das partes, direitos dos titulares e medidas de segurança e governança.

Parágrafo único. Integra o termo aditivo o Anexo XI – Mapeamento de Dados, que detalha os fluxos, finalidades e demais aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADOR DO CGPPP
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO ESTADUAL
E DE METAS FISCAIS
MEMBRO DO CGPPP (PORTARIA Nº340/2025)
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Hélio Winston Leitão
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº09/2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PPP DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - BLOCO 1, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZÁ-LO NA REDE PÚBLICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V, §2º e §3º da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparência, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) a enviar o Relatório de Desempenho referente ao período de julho a dezembro de 2025 do Contrato de Concessão Administrativa de nº 0020/2023/DJU/CAGECE, destinado a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no estado do Ceará nos Municípios integrantes do bloco 1 – Aquiraz, Barbalha, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Farias Brito, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Missão Velha, Nova Olinda, Pacajus, Pacatuba e Santana do Cariri à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.612, de 27 de abril de 2018.

§ 2º A autorização mencionada no caput deste artigo refere-se ao pleito encaminhado pela Cagece em 01 de abril de 2026 por meio do NUP nº 43012.000584/2026-34.

Art. 2º Havendo recomendações sobre adequações ao Relatório, fica a Cagece obrigada a realizar suas implementações ou, em caso de impossibilidade



de atendimento, deverá se manifestar tecnicamente, justificando e assumindo a responsabilidade exclusiva pelo posicionamento.

Art. 3º. A CAGECE se responsabiliza pela apresentação junto à SEPLAG dos protocolos de envio do Relatório de Desempenho aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para a conformidade do que está disposto na Resolução do CGPPP nº 05/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADOR DO CGPPP
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL
E DE METAS FISCAIS
MEMBRO DO CGPPP (PORTARIA Nº340/2025)
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Hélio Winston Leitão
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº10/2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PPP DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – BLOCO 2, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZÁ-LO NA REDE PÚBLICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V, §2º e §3º da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparência, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) a enviar o Relatório de Desempenho referente ao período de julho a dezembro de 2025 do Contrato nº 0094/2023/DJU/Cagece, destinado à concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no estado do Ceará nos municípios integrantes do bloco 2 - Caucaia, Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.612, de 27 de abril de 2018.

§ 2º A autorização mencionada no caput deste artigo refere-se ao pleito encaminhado pela Cagece em 01 de abril de 2026 por meio do NUP nº 43012.000585/2026-89.

Art. 2º Havendo recomendações sobre adequações ao Relatório, fica a Cagece obrigada a realizar suas implementações ou, em caso de impossibilidade de atendimento, deverá se manifestar tecnicamente, justificando e assumindo a responsabilidade exclusiva pelo posicionamento.

Art. 3º A CAGECE se responsabiliza pela apresentação junto à SEPLAG dos protocolos de envio do Relatório de Desempenho aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para a conformidade do que está disposto na Resolução do CGPPP nº 05/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADOR DO CGPPP
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL
E DE METAS FISCAIS
MEMBRO DO CGPPP (PORTARIA Nº340/2025)
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Hélio Winston Leitão
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04682040/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA LO DO NASCIMENTO**, CPF 072.543.773-15 que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência A, Grupo Ocupacional de MAGISTÉRIO - MAG, , carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06469817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,07%, a partir de 19/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a junho/2016, cujo valor é de R\$ 2.330,84 (dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2023, que concedeu aposentadoria à MARIA LO DO NASCIMENTO, matrícula nº 06469817. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02728992/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO COUTINHO**, CPF 362.563.403-10, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, , carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0798491X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,80%, a partir de 11/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2014, cujo valor é de R\$ 678,66 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO COUTINHO, matrícula nº 0798491X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00966633/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA JOSE RIBEIRO LAURINDO**, CPF 088.310.093-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03896110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 51,57%, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2012, cujo valor é de R\$ 321,72 (trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05268792/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DULCINEIDE RODRIGUES LEONEL**, CPF 122.682.403-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 079776-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.009/2007	R\$ 263,10
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 39,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº 13.932/2007	R\$ 118,40
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 52,62
TOTAL	R\$ 473,59

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 428,88
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 42,89
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 80,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 110,55
TOTAL	R\$ 663,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00924174/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ITAMAR MOREIRA FONTENELE**, CPF 092.282.333-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07309813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 640,01
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 96,00
Gratificação de Regência de Classe - 50% art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº 12. 066/1993	R\$ 128,00
TOTAL	R\$ 1.184,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02527129/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEUMA FROTA**, CPF 589.619.683-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07524218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.908/2007	R\$ 1.206,11
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% – art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 13.932/2007	R\$ 542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 120,61
TOTAL	R\$ 2.351,91

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 691,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 486,44
TOTAL	R\$ 3.139,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02233892/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA PENAFORTE DOS SANTOS**, CPF 245.633.073-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03449319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.908/2007	R\$ 447,73
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 89,55
Gratificação de Regência de Classe - 40% art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 179,09
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 89,55
TOTAL	R\$ 805,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00676868/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA PATROCÍNIO VIEIRA BRAGA ARAUJO**, CPF 070.276.303-97, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05456916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 996,66
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 99,67
TOTAL	R\$ 1.843,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00620655/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARGARIDA MARIA RODRIGUES FARIAS**, CPF 20349289387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03003116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.759/2010	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	108,21
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	274,77
TOTAL	1.465,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/10/2018, que concedeu aposentadoria à MARGARIDA MARIA RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 03003116. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05387200/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZULEIDE UNIAS DE ALMEIDA**, CPF 215.046.363-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09082514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	617,41
TOTAL	3.492,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2015, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à MARIA ZULEIDE UNIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 09082514.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01047397/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARCIO ROCHA LIMA XENOFONTE**, CPF 10132031353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0155381X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% – Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	372,02
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	416,10

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.714,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2017, que concedeu aposentadoria à MARCIO ROCHA LIMA XENOFONTE, matrícula nº 0155381X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07578989/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA OLIVEIRA DE MENEZES**, CPF 209.995.693-68, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0801951-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - (art. 5º da lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável - (art. 7º, inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	651,88
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.444/2013)	65,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	347,58
TOTAL	4.100,14

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/01/2019, publicado no DOE de 01/03/2019, que concedeu aposentadoria a servidora, ANGELA MARIA OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 0801951-7, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072455896, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **VISALENE NOBREGA DE FIGUEIREDO**, CPF 111.648.593-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03881814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.009/2007	R\$ 603,04
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/2007	R\$ 271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 120,61
TOTAL	R\$ 1.085,48

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2013, que concedeu aposentadoria à VISALENE NOBREGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 03881814. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8159830/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARTA MARIA FACUNDO BEZERRA**, CPF 223.826.233-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11567614, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.823,64
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	R\$ 364,73
Parcela Nominalmente Identificável PNI (Lei 15.901/2015)	R\$ 309,23
Parcela Nominalmente de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$66,00
TOTAL	R\$ 2.563,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2017, que concedeu aposentadoria à MARTA MARIA FACUNDO BEZERRA, matrícula nº 11567614. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02119359/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LÚCIA DE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, CPF 142.619.443-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07790414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% - art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	1.150,38
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.746,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à LÚCIA DE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 07790414. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NASRA GUEDES HISSA CUNHA DE OLIVEIRA**, CPF 277.610.373-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0152061-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - (lei nº 15.098/11)	2.613,86
Regência de Classe de 10% - (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificada - (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	696,55
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art. 3º da Lei Estadual nº 15.567/2014)	337,11
TOTAL	3.908,92

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/12/2012, publicado no DOE de 24/01/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, NASRA GUEDES HISSA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0152061-X, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04107485/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIZETE GOMES DO NASCIMENTO**, CPF 071.760.743-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0698631-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.787/2006	357,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	53,63
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	35,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	143,01
TOTAL	589,92

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/05/2011, publicado no DOE de 15/09/2011, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIZETE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0698631-5, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08294644/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALMERINDA SAMPAIO OLIVEIRA**, CPF 213.422.703-63, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0010191-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - (Lei nº 15.098/201)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável PNI - (Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei Estadual nº 14.431/2009)	617,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	329,19
TOTAL	3.821,85

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/04/2018, publicado no DOE de 02/05/2018, que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA ALMEIRINDA SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula nº 0010191-5, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01276619/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA SALDANHA NUNES PESSOA**, CPF 208.372.083-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0762191-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável - (Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	775,73
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	299,05
TOTAL	3.950,03

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2013, que concedeu aposentadoria à ANGELA MARIA SALDANHA NUNES PESSOA, matrícula nº 0762191-4, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05591551/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LAERCIA DA SILVA ALMEIDA**, CPF 191.321.313-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0981541-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art. 5º Lei nº 14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável - inciso III, do arts. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009	631,80
TOTAL	3.507,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0388183/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA**, CPF 283.855.353-49, matrícula nº 12166214, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 38,18%, a partir de 20/01/2008, conforme laudo médico nº 2008/006008 da Perícia Médica Oficial do Estado tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 258,34 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIÇÃO ABAIXO:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	475,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	47,52
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/200	69,08
TOTAL	591,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2020, que concedeu aposentadoria à MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 12166214. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02538039/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DE SALETTE EUGENIO DE SOUZA**, CPF 121.192.883-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02913615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.787/2006	R\$ 1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 13.932/07 de 06/2008	R\$ 443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% - Lei nº11.820/91	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 414,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 247,41
TOTAL	R\$ 2.721,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01490107/2003 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, item III, §§ 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/98, c/c os Arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Leis nº 12.066/93, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/93), nº 11072/85, art. 1º, e nº 13.333/2003 a servidora **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA VALENTE**, CPF 190.387.983-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 181014-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.333/2003	895,47
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º Lei nº 11.072/1985	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	179,09
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	89,55
TOTAL	R\$ 1.656,62

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	178,32
Parcela Nominalmente Identificada-PNI (inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09)	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI - art.3º da Lei nº15.567/14	241,43
TOTAL	2.655,77

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 15/01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2008, que concedeu aposentadoria MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA VALENTE, matrícula nº 181014-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04966413/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA CELI BENTEMILLER**, CPF-162.010.273-00 que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07813619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - (Lei nº14180/2008)	1.093,96
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº 9.826/74)	164,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - (art.32 da Lei nº 12.066/93)	218,79
TOTAL	1.969,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00071695/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA DE SOUSA FELIX**, CPF 31085318320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03658112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 33,33 horas - Lei nº 15.526/2014 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 477,51
Gratificação de Progressão Horizontal de 15% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 71,63
TOTAL	R\$ 549,14

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/06/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DE SOUSA FELIX, matrícula nº 03658112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01195826/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ALDEBIZA SILVEIRA CARNEIRO**, CPF 546.137.013-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07360312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas - Lei nº 15.747/2015	R\$ 448,51
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 67,28
TOTAL	R\$ 515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2015, que concedeu aposentadoria a Maria Aldebiza Silveira Carneiro, matrícula nº 07360312. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0629530/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2005, à servidora, **ELIZETE PAULINO PINTO**, CPF 465.728.647-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 007829914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.512/2004	R\$ 474,59
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 94,92
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 925,46

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,42
TOTAL	R\$ 1.448,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à ELIZETE PAULINO PINTO, matrícula nº 07829914. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0469833/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, alínea "c" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art. 156, § 1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/74 e Leis nº 12.066/93, nº 10.884/84, art. 62, inciso IV, art. 64, nº 11.072/85, art. 1º e nº 11.812/91, art. 3º, à servidora **FRANCISCA BATISTA DE FREITAS GONÇALVES**, CPF 355.315.843-34, exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05828317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 12.611/1998	R\$ 177,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 71,12
Progressão Horizontal de 25% - art. 43da Lei Estadual nº 9.826/174	R\$ 55,57
TOTAL	R\$ 304,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02460323/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SALETE CABRAL ROLIM**, CPF 156.978.433-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07084410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 869,15
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 217,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 347,66
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 86,92
TOTAL	R\$ 1.521,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 00/05/2011 e publicado em Diário Oficial do Estado em 03/10/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA SALETE CABRAL ROLIM, matrícula 07084410. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05352054/2004. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VICENCIA MAGALHAES NOBRE**, CPF-140.762.253-68 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 070113-18, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2005 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas (Lei 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	94,92
TOTAL	949,19

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,24
TOTAL	1.483,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01976067/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2003, a servidor(a) **MARIA NILZA DE LIMA VENÂNCIO SOUZA**, CPF 776.08062304, que exerce a função de PROFESSOR, COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07313519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	554,66
Gratificação do Efetivo Exercício da Especialidade 40%(art.62º inciso VI, da Lei nº 10.884/84)	221,86
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	110,93
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	998,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA NILZA DE LIMA VENÂNCIO SOUZA matrícula nº 07313519 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06374868/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de Julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA TORRES**, CPF 091.585.613-15, que ocupa cargo de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01165119, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017, Decreto 32.202/2017 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.887,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação de Especialização – 40% - Art. 8º, inciso III, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.955,08
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º, inciso II e Art. 13 da Lei 14.238 de 10.12.2008	1.710,70
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	733,16
TOTAL	9.451,04



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2024, que concedeu aposentadoria de RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA TORRES, matrícula nº 01165119. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10011001347202641, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, ao servidor **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, CPF 775.244.547-91, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01569910, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídios – Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 12.028,72
Complemento Subsídio - art. 5º, §1º, Lei Estadual nº 14.112/2008	R\$ 224,67
TOTAL	R\$ 12.253,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2022

I - ESPÉCIE: REPACTUAÇÃO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - INSCRITA NO CNPJ sob o nº 35.853.012/0001-43; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO nº 300; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185-A, Jangurussu, Fortaleza -CE, CEP: 60.870-848 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: • No Contrato 016/2022; No Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Nos preceitos do direito público; e • Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do Direito Privado; VII - FORO: As controvérsias, resultantes da aplicação da presente Convenção Coletiva de Trabalho, serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, se antes não forem solucionadas pelas partes convenientes; VIII - OBJETO: termo aditivo ao Contrato n.º 016/2022, a **repactuação dos valores anteriormente estabelecidos**, com fundamento na CCT - CE000086/2025 (ASSEIO E CONSERVAÇÃO), CCT - CE000510/2025 (MOTORISTA) e CCT - CE000546/2025 (TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO E ANALISTA SISTEMA DE SUPORTE); IX - VALOR GLOBAL: 557.010,84 (quinhentos e cinquenta e sete mil e dez reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra a vigor a partir da data de assinatura e é retroativo a janeiro de 2026; XI - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 03 de julho de 2026 ; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Kelly Silva Duarte - Assessora Jurídica José Juarez Diógenes Tavares - Presidente da CEARAPREV Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - representante da Empresa .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

Publica-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2026 IG Nº1464256

PROCESSO Nº47001.010050/2026-04 OBJETO: **aquisição de guardanapos**, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. JUSTIFICATIVA: A presente demanda visa à aquisição de guardanapos de papel para suprir as necessidades das unidades administrativas, copas e refeitórios desta SPS. A disponibilidade de guardanapos descartáveis é essencial para garantir as condições básicas de higiene durante o consumo de alimentos. A aquisição faz-se necessária para evitar a ruptura do estoque, garantindo que não haja interrupção no fornecimento de insumos básicos de limpeza e asseio pessoal. Desta forma, com o objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Secretaria da Proteção Social vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. VALOR GLOBAL: 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26289 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0; 31046 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0; 30157 47100001.08.122.421.20 205.03.339030.1.5009100000.0; 19927 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0; 20177 47100003.12.363.232.20875.03.339030.1.500910 0000.0; 24021 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0; 18622 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0; 22274 4720000 2.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0; 27122 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0; 18097 47200002.08.245.122.20861.03.3 39030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023. CONTRATADA: empresa **NEMA COMERCIO LTDA**, arrematante do item 01, inscrita no CNPJ nº 52.588.960/0001-18. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2026/20609. Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 253/2026 IG Nº1454917

PROCESSO Nº47001.010349/2026-51 OBJETO: **contratação direta do artesão LEONILDO JOSE PAIVA**, inscrito no CPF nº 360.xxx.xxx-34, detentor da Identidade Artesanal nº 12299, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 5.154,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010349/2026-51, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LEONILDO JOSE PAIVA**, inscrito no CPF nº 360.xxx.xxx-34, detentor da Identidade Artesanal nº 12299. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 255/2026 IG Nº1454850

PROCESSO Nº47001.010345/2026-72 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) CAMYLE SANCHES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 001. xxx.xxx-33, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51329, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66992000 00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010345/2026-72, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **CAMYLE SANCHES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 001.xxx.xxx-33, detentor(a) da Identidade Artesanal nº

51329. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 02 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 256/2026 IG Nº1457748

PROCESSO Nº47001.011087/2026-41 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(ã)** LUIZA KARLA DE SALES BRAGA, inscrito(a) no CPF nº 911.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41553, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.66992 00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011087/2026-41, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LUIZA KARLA DE SALES BRAGA**, inscrito(a) no CPF nº 911.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41553. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 02 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 261/2026 IG Nº1454823

PROCESSO Nº47001.010344/2026-28 OBJETO: **contratação direta do artesão** FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 680.xxx.xxx-49, detentor da Identidade Artesanal nº 23806, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.447,90 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669 9200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010344/2026-28, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 680.xxx.xxx-49, detentor da Identidade Artesanal nº 23806. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 03 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 262/2026 IG Nº1455427

PROCESSO Nº47001.010474/2026-61 OBJETO: **Contratação direta da artesã** MARIA LUCIA CAMPOS, inscrita no CPF nº 289.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 45243, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 10.254,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21787 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010474/2026-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA LUCIA CAMPOS**, inscrita no CPF nº 289.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 45243. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 264/2026 IG Nº1461768

PROCESSO Nº47001.012613/2026-91 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** RAIMUNDO NONATO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 683.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 4948, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.940,20 (Três mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669 9200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012613/2026-91, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 683.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 4948. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 265/2026 IG Nº1457544

PROCESSO Nº47001.011006/2026-11 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** NAZARETH PEREIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 246.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 56615, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 4.827,55 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011006/2026-11, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **NAZARETH PEREIRA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 246.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 56615. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.000436/2026-81, referente ao reconhecimento de dívida e posterior pagamento em face de sentenças com trânsito em julgado e acordos judiciais advindos de ações trabalhistas em que foi discutido o direito ao adicional de periculosidade por trabalhadores que, vinculados às organizações da sociedade civil, atuaram, por força de termo de colaboração celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, em Centros Socioeducativos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.723, de 24 de outubro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.772, de 23 de novembro de 2021, que autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o reconhecimento e posterior pagamento da referida dívida; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso nº 002/2026 e seus anexos, em atendimento a lei supracitada; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 330.405,33 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.243.163.20752.03.339091.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura digital. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2026. ROBERTO BASSAN PEIXOTO, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, OTACILIO JOSE PINHEIRO MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0009/2026-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR OTACILIO JOSE PINHEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Superintendente Adjunto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: A L PINTO COSTA ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TV JOSE CAPISTRANO FILHO, S/N, SÍTIO LISBOA; BAIRRO: CURICACA; CEP.: 63.902-875; QUIXADÁ-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALMOÇO, COFFEE BREAK E JANTAR** para atender as demandas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos e demais atividades da Gestão Participativa dos Recursos Hídricos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260003 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta do Processo Administrativo NUP 29012.001368/2026-85, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 898.300,00 (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Andre Luiz Pinto Costa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área médica, regulamentado pelo Edital nº 03 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE **NOMEAR** o **CANDIDATO** relacionado no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 3003577-50.2024.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES MÉDICO, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 08 DE JULHO DE 2026

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES MÉDICO

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO – CIRURGIA TORÁCICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000663	Adalberto Vieira Dias Filho	10º	AMPLA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 08 DE JULHO DE 2026

O candidato relacionada ao Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursos.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo do candidato (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes>
2. Comprovante de titularidade da conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco.
- 2.1. Cédula de Identidade. (Ex: RG, CNH ou Carteira do Registro do Conselho de Classes).
3. Documento comprobatório de mudança de nome CASO tenha ocorrido APÓS o ato de inscrição do concurso.
4. Currículo Completo
- 4.1 Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes/>
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver.
- 4.3 Certidão de Casamento/União estável, se houver.
5. Certidão de alistamento militar/reservista/dispensa (sexo masculino)
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor. (Frente e Verso)
- 7.1 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral) Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
- 7.2 Certidão Negativa de Crimes Eleitorais expedida pela Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral) Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
9. Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário(de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos).
- 9.1 Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS CE) Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
10. Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos.
- 10.1 Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal. Disponível em: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica Emitido Por Meio do GOV.BR/REDESIM. Agendamento Receita: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/> REDESIM: <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. Disponível em: <https://webapps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA - PESSOA FÍSICA, DO ANO CALENDÁRIO VIGENTE)
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes/>
15. Declaração Sesa de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes/>
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes/>
17. Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo.
- 17.1 Declaração de Compatibilidade de Horários Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes/>
18. Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Chefe Imediato ou Diretor de Recursos Humanos.
19. Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará.
20. Registro de especialista ou da especialidade (RQE) ou Residência Médica da área de acordo com a especialidade exigida no concurso, em Conselho Regional de Medicina. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/servicos-para-medicos/certidao>
21. Diploma de Graduação em Medicina, frente e verso devidamente assinado e carimbado.
22. Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério de Educação.
23. Termo de Ciência Sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes/>
24. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes/>
25. Formulário de Perícia Admissional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/documentacoes/>

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursos/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.031265/2026-55 (SUÍTE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Maio/2026, deslocar-se aos municípios de Sobral, Tauá, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	6,5	143,66	933,79	7, 14-15, 21-22, 25-26, 28-29
Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeira	II	2,5	143,66	359,15	25-27
Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Médico Veterin.	II	2,5	143,66	359,15	25-27
José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	II	9,0	143,66	1.292,94	4-5, 7-8, 14-15, 18-19, 25-26, 28-29
Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag. Adm.	II	5,0	143,66	718,30	4-5, 7-8, 21, 27-28
TOTAL						3.663,33	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.011228/2026-21 (Suite), resolve conceder **diárias** os **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe/SRLS, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de março/2026, deslocar-se aos municípios de Fortim, Fortaleza, Aracati, Icapuí, Quixeré e Russas, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de Fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS 2	II	4,5	143,66	646,47	02, 04-06, 10, 24, 30
Manoel Carneiro Neto	301.531-1-1	Agente de Saúde Pública	II	1,5	143,66	215,49	02, 24, 26
Elenúbia Magalhães Miranda	300.370-8-1	DAS 1	II	1,0	143,66	143,66	03, 24
Josianne Alves de Freitas maia	496.393-1-7	Médica	II	0,5	143,66	71,83	13
Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300.521-1-0	Assistente Social	II	1,0	143,66	143,66	17, 24
Michelli da Silva Ribeiro	300.377-0-7	DAS-1	II	0,5	143,66	71,83	24
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300.094-6-0	DNS-2	II	1,0	143,66	143,66	24, 26
Bruna Luana Raulino Ferreira	300.379-8-7	DAS-1	II	0,5	143,66	71,83	24
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS-2	II	1,0	143,66	143,66	26, 27
TOTAL						1.652,09	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.024896/2026-18 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES(A)** lotados(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo mencionados(a), a fim de que os(a) mesmos(a) possam no mês de abril/2026, deslocar-se aos municípios de Jati, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Fortaleza, Cedro e Aurora, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cicero Dias de Lima	300.617.1.3	Ag. S. Pública	II	1,5	143,66	215,49	09-10
Durval Amâncio Pereira Vidal	133.592.1.0	Atd. Enferm	II	1,5	143,66	215,49	07, 13, 22
Ivanildo Dias de Oliveira	092.295.1.5	Motorista	II	3,5	143,66	502,81	06, 09, 23, 24-25, 30
Simone Firmo de Moraes Almeida	300.085.2.9	DNS-2	II	1,5	143,66	215,49	07-08
TOTAL						1.149,28	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.031679/2026-84 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Itapipoca e Canindé, pela **SERVIDORA** lotada na Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará - LACEN, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Abril/2026, com a finalidade de Participar do treinamento em serviço -vigilância Epidemiológica e Laboratorial da dengue e outras Arboviroses, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rosiane Marcelino Lobo Fernandes	496157-1-X	DNS-3	II	1,0	143,66	143,66	08, 17
TOTAL						143,66	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC 0321/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CARINA GUERRA CUNHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde de Sobral, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MONICA SOUZA LIMA, em virtude de Férias, no período de 13 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0322/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LEIRSON GADELHA TELES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARCIO ALAN MENEZES MOREIRA, em virtude de Férias, no período de 27 de Julho de 2026 a 15 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0323/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR YURY TAVARES DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO NILSON MACIEL MENDONÇA FILHO, em virtude de Férias, no período de 21 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0324/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUCIANA PINHEIRO DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Provimento, Seleção e Regulação do Trabalho, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES, em virtude de Férias, no período de 17 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0325/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIANA VALE FRANCELINO SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, em virtude de Férias, no período de 15 de Julho de 2026 a 29 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0326/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SAMUEL DO VALE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 17 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2861/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 10061.066768/2025-41, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 28 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SUELI CRISTINA ALVES CARDOSO**, matrícula 1018891-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2915/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104002/2025-91, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 19 de novembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ELIEZIO INACIO DE FIGUEIREDO SEGUNDO**, matrícula 30040945, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2916/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104140/2025-71, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 19 de novembro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA JESSICA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 300267-7-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2937/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.088196/2025-71, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 10 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA CARLINDA SARAIVA DANTAS**, matrícula 300283-6-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº2957/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.079035/2025-96, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 12 de setembro de 2025, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 3004034-1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2987/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.080225/2025-56, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 17 de setembro de 2025, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ELLAINE DORIS FERNANDES CARVALHO**, matrícula nº 300383-9-8, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Doutora. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2990/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.064225/2025-17, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, e nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 30 de julho de 2025, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **TAIANE EMYLL SILVA SAMPAIO SOMBRA**, matrícula nº 300254-0-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2992/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026417/2025-17, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 3 de abril de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ANAILSON BRINDEIRO DA SILVA**, matrícula 3003685-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2993/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035372/2025-71, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 5 de maio de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **JULIANA PEREIRA DE LIMA DA ROCHA**, matrícula 3003532-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3029/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024580/2025-45, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 31 de março de 2025, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ALINE DE SOUZA GOUVEIA**, matrícula 3003669-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3030/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008166/2025-99, e as determinações do art.2º §2º inciso III da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 4 de fevereiro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA**, matrícula 300052-6-0, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3079/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018413/2025-65, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE

CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 10 de março de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DANIELLY LIMA BRAGA**, matrícula nº 300362-4-7, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3160/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Revogar a Portaria de Multa nº0041/2026**, publicada no D.O.E em 26/01/2026, em nome da empresa **PREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.117.900/0001-07 e **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **PREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.117.900/0001-07, estabelecida na Rua Resende da Costa, s/n, Quadra 62, Lote 05, CEP.: 24.722-291, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.013214/2025-61, quanto à entrega do medicamento objeto da Nota de Empenho nº 2025NE000584, emitida em 05/02/25, decorrente do CONTRATO Nº: 1483/2024 - Pregão Eletrônico nº 2023/0866. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3166/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Revogar a Portaria de Multa nº297/2026**, publicada no D.O.E em 19/02/2026, em nome da empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71 e **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, estabelecida na Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60862-730, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.089260/2025-31, quanto à entrega do medicamento objeto da Nota de Empenho nº 2025NE022398, emitida em 16/09/25, oriunda do Contrato nº 1700/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 485/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3178/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 5.912,50 (cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), à empresa **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.345.121/0001-15, estabelecida na RUA NEUZINHA PARENTE, Nº580, Complemento: L 1A6 E 9A14 Q 05, CEP: 60.870-810, BAIRRO/DISTRITO: JANGURUSSU, FORTALEZA-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.086282/2025-49, referente à a entrega do medicamento **VANCOMICINA, CLORIDRATO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA**, descrito na Nota de Empenho nº 2025NE022680, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2025/15747, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0337. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3180/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.672,00 (mil, seiscentos e setenta e dois reais), à empresa **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.010.039/0001-71, estabelecida na: Rua AREOBALDO BANDEIRA, n 106, LOJA 02 - Bonfim, Vitória - ES, 29.047-025, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.103430/2025-05, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2025NE019245, emitida em 21/08/2025, oriunda do ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO n.º 64955/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 2024/09613 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 2024/0562. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3252/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor global de R\$ 38.727,78 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais, setenta e oito centavos), à empresa **FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.058.502/0001-48, estabelecida na Rua Sargas, nº33, Complemento: Cond Empreend Raposo Parkanexo Ben. Isaac Pires 600, Maranhao, Cotia/SP, CEP: 06.716-835, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.13497/2025-40, referente à entrega do medicamento - Milrinona 1mg/ml ampola 10ml, nota de empenho nº 2025NE032159, emitida em 19/11/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2025/12247, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20250053. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei n.º 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2026

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

